

28	Sanitário tipo (Modelo Trallier): Comprimento do trallier 3.00 x 2.10 (C X L) bomba shurflo 12V, porta 2, 10cm X 0,65, 03 espelhos um para cada banheiro (1 Masculino e 2 Feminino) 03 Luminárias de Led, bateria de 60 amperes, piso em brigght manta vinilica, caixa d'água de 300 litros, caixa de detrito de 450 litros, 03 luminárias do tipo led sobre a parte externa (porta externa), 03 escadas do tipo escamoteável, 03 sanitários de louça domestic importado, 03 gabinetes com pia e porta, 03 torneiras com acionamento manual, 03 janelas fume 900 MM x 300MM (C X A) de vidro temperado. ATLANTIC	DIÁRIA S	110	R\$ 2.601,08	dois mil, seiscientos e um reais e oito centavos	R\$ 286.118,80	duzentos e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos
29	Container Sanitário dividido em dois módulos (masculino e feminino). O masculino com 03 (três) vasos sanitários, (01) uma calha mictória e (02) duas pias. O feminino com (03) três vasos sanitários e (02) duas pias. Refrigeradores, higienizados e com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros, instalação (elétrica e hidráulica) e remoção por técnicos da contratada.	DIÁRIA S	90	R\$ 3.715,83	três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 334.424,70	trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos
30	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 16 (dezesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 04 (quatro) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 08 (oito) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA M7.	DIÁRIA S	105	R\$ 6.688,51	seis mil, seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 702.293,55	setecentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos
31	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 04 (quatro) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 08 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA PM5D.	DIÁRIA S	150	R\$ 5.573,75	cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 836.062,50	oitocentos e trinta e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
32	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 24 (vinte e quatro) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dois) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA PM1D.	DIÁRIA S	125	R\$ 3.715,83	três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 464.478,75	quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos



Rua Zacarias de Azevedo, 341 B - Centro - Maceió - Alagoas. CEP: 57.020-470 Email: TALUANEVENTOSESTRUTURAS@GMAIL.COM - FONE: (82) 99662-6776

33	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 16 (dezesseis) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A.(padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dois) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA MI DAS XL4.	DIÁRIA S	105	R\$ 2.601,08	dois mil, seiscientos e um reais e oito centavos	R\$ 273.113,40	duzentos e setenta e três mil, cento e treze reais e quarenta centavos
34	Sistema de sonorização completo para ambientes para até 200 pessoas: Mesa de som com no mínimo 08 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	DIÁRIA S	840	R\$ 1.857,91	um mil, oitocentos e cinquenta e	R\$ 1.560.644,40	um milhão, quinhentos e sessenta mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e
35	Arquibancada para 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, com cobertura de toldos em lona night and day, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou ongarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára- Corpo também na parte mais elevada da Arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais. ALUTENT	DIÁRIA S	30	R\$ 6.316,92	seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos	R\$ 189.507,60	cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos
36	Arquibancada para 3.000 (três mil) pessoas, com acento do tipo acolchoado, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais. ALUTENT	DIÁRIA S	16	R\$ 5.202,42	cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 83.238,72	duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos



Atividade de forma digital por TALUAN
TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA
E ESTRUTURA
LTDA-0307780200
0198

TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME - CNPJ Nº 03.077.802/0001-98.

Rua Zacarias de Azevedo, 341 B – Centro - Maceió - Alagoas. CEP: 57.020-470 Email: TALUANEVENTOSEESTRUTURAS@GMAIL.COM – FONE: (82) 99662-6776

37	Palco em estrutura metálica com dimensões mínimas de 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou Madeirit com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500,00 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários desmontagem. ALUTENT.	DIARIA S	37	R\$ 5.945,34	cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos	R\$ 219.977,58	duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos
38	Palco em estrutura metálica, medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso reforçado 2 60de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais e frente, asa para 02 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT.	DIARIA S	63	R\$ 4.459,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais	R\$ 280.917,00	duzentos e noventa e sete reais



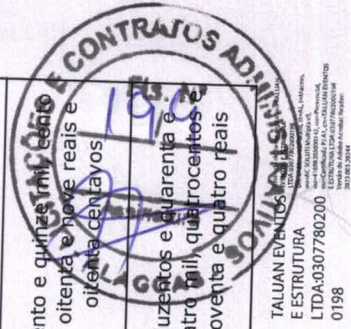
TALUAN EVENTOS
E ESTRUTURAS
LTDA-03077802/0001-98

TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME - CNPJ Nº 03.077.802/0001-98.

0198

Rua Zacarias de Azevedo, 341 B – Centro – Maceió – Alagoas. CEP: 57.020-470 Email: TALUANEVENTOSESTRUTURAS@GMAIL.COM – FONE: (82) 99662-6776

39	Palco em estrutura metálica, medindo 10,00 m x 08,00 m, com 05,00 m de pé-direito livre, com cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 1.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo piramidal, medindo 03,00 m x 03,00 m x 00,60 m e 02,10 m de pé-direito, com cobertura com suporte para sustentação de 01,00 (um) canhão seguidor. A estrutura deverá contar com 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.000,00 kg cada, além de 02 (duas) asas de P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.000,00 kg cada, medindo 03,00 m x 02,10 m, com altura mínima de 02,00 m do solo (piso), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT.	DIARIA S	75	R\$ 3.344,25	três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 250.818,75	duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos
40	Praticável: Montagem rápida, alta capacidade de carga - 700kg/m², altura - a partir de 80 cm, placa 2x1mt resistente a intempéries - estrutura em alumínio, fixadores em aço inox, piso em compensado naval. ALUTENT.	DIARIA S	1750	R\$ 312,13	trezentos e doze reais e treze centavos	R\$ 546.227,50	quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
41	Palco em estrutura metálica, medindo 6X6: Com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 m. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (duas) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos. ALUTENT.	DIARIA S	95	R\$ 2.229,50	dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 211.802,50	duzentos e onze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos
42	Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 800 pessoas com varanda. Medindo 90 x 5,20 metros (468m²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,5 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral. ALUTENT	DIARIA S	40	R\$ 5.202,17	cinco mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos	R\$ 208.086,80	duzentos e oito mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos
43	Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 200 pessoas com varanda. Medindo 24 x 5,20 metros (124,80m²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,0 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral. ALUTENT	DIARIA S	30	R\$ 4.310,37	quatro mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos	R\$ 129.311,10	cento e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e dez centavos
44	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 25m², 05,00 m x 05,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M	DIARIA S	620	R\$ 185,79	cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 115.189,80	cento e quinze mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos
45	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 36m², 06,00 m x 06,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M	DIARIA S	940	R\$ 260,10	duzentos e sessenta reais e dez centavos	R\$ 244.494,00	duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais



46	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 144m x 12,00 m x 12,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M	DIARIA S	315	R\$ 1.486,33	um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 468.193,95	quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos	
47	Tenda, tipo galpão, 24m x 12m- Locação com montagem e desmontagem de tenda galpão com largura de 24 metros e comprimento com vãos de 12 metros, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 10 metros, pés laterais medindo 3,50 ou 5,00 metros de altura, estrutura em ferro trilhado galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo (fita-catraca), amarração em cabo de aço, cobertura no formato de duas em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível. ALUTENT E LONA 3M	DIARIA S	126	R\$ 3.715,83	três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 468.194,58	quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos	
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 16.289.421,20	dezesseis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos

DECLARAMOS QUE:

DECLARAMOS QUE:

- Na nossa proposta de preços estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos e encargos sociais;
- Que nossa oferta é firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado perante esta autoridade governamental. A Lei Nº 11.408/96 e alterações (atualizada até 05 de novembro de 2012, incluindo a Lei nº 14.810/2012) isenta a cobrança de ICMS para locação de equipamentos no estado de Alagoas.
- **Declaro expressamente que será cumprido o serviço de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.**
- **Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.**
- **Prazo de validade da proposta: Mínimo de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.**
- **A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa (que detenha poderes de administração), ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.**
- **A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa (que detenha poderes de administração), ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.**
- **Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.**
- **Caso a documentação já tenha havido apresentada na fase do credenciamento, não será obrigado em apresentar outro na fase da licitação.**
- **As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.**
- **Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.**
- **Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;**
- **Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.**
- **Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.**
- **O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com o modelo do Anexo III, em preço**



Rua Zacarias de Azevedo, 341 B - Centro - Maceió - Alagoas. CEP: 57.020-470 Email: TALUANEVENTOSEESTRUTURAS@GMAIL.COM - FONE: (82) 99662-6776

TALUAN EVENTOS E
ESTRUTURA
LTDAA-03077802000198

unitário e total do item, e preço total do lote, expressando os valores em moeda nacional (reais e centavos), em duas casas decimais, em algarismo e por extenso ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

- Erros aritméticos serão retificados desde que não importem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta;

- Se houver divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

- Ocorrendo esta hipótese, a licitante deverá honrar o preço fixado no Termo de Proposta, sob pena de desclassificação.

- A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, como impostos, taxas, despesas de frete, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

- Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

- A proposta de preços terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data fixada no item VI do preâmbulo para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

- As propostas que omitirem o prazo de validade previsto neste Edital será entendido como válidas pelo período de 60 (Sessenta) dias corridos;

- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários vigentes, acrescidos dos respectivos encargos.

- Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

- A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

- A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia, dos bens ofertados, quando for o caso, deverão obrigatoriamente, ser informados na proposta, até que seja em forma de anexo.

- A marca indicada será uma só para cada item.

- Entende-se que a marca cotada para cada item segue as exigências das especificações correspondentes, tanto quanto certificações, registros dos produtos, garantias, validade, enfim, espelha-se na descrição de cada item.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

Declaro expressar na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaro de que a fornecimento dos materiais permanentes poderão ser feitos de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 05(cinco) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Administração Municipal;

Consto de oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

Declaro que quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

DADOS BANCÁRIOS REFERENTE A PAGAMENTOS: Banco 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia 2047, Conta Corrente Nº 4574-4, PIX: CNPJ: 03.077.802/0001-98

REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SANTANA DOS SANTOS, Brasileiro (a), Pernambucano, (SOLTEIRO), (Profissão), Aux. Adm. e Financeiro - Representante Licitatório em Processos Públicos (municipais, estaduais e federais) - RG nº: 5.662.324 SSP/PE, com o CPF nº: 042.807.284-45, tendo os amplos gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento do mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, para que possam assim realizar todos os atos pertinentes e, que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: Ofertar lances verbais, interpor recursos, interceder em todas as fases de Processos Licitatórios, adquirir e alienar documentos tais como Editais e Outros que sejam de interesse da mesma, além de assinatura de contratos, Declarações, Visitas Técnicas e efetuar todas as atividades no que se refere à participação da mesma em PROCESSOS LICITATÓRIOS

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS ITENS DO REFERIDO BEM COMO COM SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERENCIA.

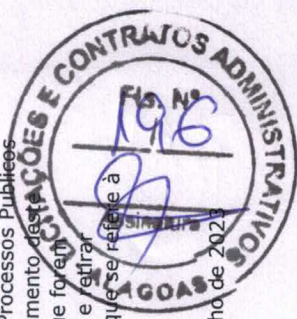
TALUAN
EVENTOS E
ESTRUTURA
LTD.A-03077802
000198

Assinado de forma digital por
LTD.A-03077802000198
DN: cn=LTD.A-03077802000198,
ou=1608200100142, ou=Procedimentos,
ou=Certificado PJA1, cn=TALUAN
LTD.A-03077802000198
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME - CNPJ Nº 03.077.802/0001-98.

Rua Zacarias de Azevedo, 341 B - Centro - Maceió - Alagoas. CEP: 57.020-470 Email: TALUANEVENTOSESTRUTURAS@GMAIL.COM - FONE: (82) 99662-6776

Maceió - AL, 27 de Julho de 2023



MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.2023

Processo Administrativo Nº 202206120701018

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS

Data de Publicação: 14/07/2023 10:35:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/07/2023 10:36:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (HUGO MENEZES CHAGAS DE CARVALHO) foi substituído pela autoridade do promotor. SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS assume suas atribuições.

14/07/2023 13:55:53 CADASTRO DE PROPOSTA SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME

16/07/2023 11:08:03 CADASTRO DE PROPOSTA NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

16/07/2023 11:08:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

18/07/2023 07:12:07 CADASTRO DE PROPOSTA MEGA LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

19/07/2023 09:29:01 CADASTRO DE PROPOSTA I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI

19/07/2023 14:42:01 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI

19/07/2023 16:09:29 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME

25/07/2023 13:48:30 CADASTRO DE PROPOSTA MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

25/07/2023 13:51:06 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE

25/07/2023 14:36:28 CADASTRO DE PROPOSTA WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

25/07/2023 14:39:29 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

25/07/2023 15:22:31 CADASTRO DE PROPOSTA ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUCOES ME

25/07/2023 19:26:07 CADASTRO DE PROPOSTA TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

26/07/2023 15:30:29 CADASTRO DE PROPOSTA TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME

26/07/2023 15:35:06 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME

26/07/2023 16:05:36 CADASTRO DE PROPOSTA SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

26/07/2023 16:31:43 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

26/07/2023 20:08:43 CADASTRO DE PROPOSTA MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

26/07/2023 20:13:14 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

26/07/2023 22:43:20 CADASTRO DE PROPOSTA TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME

26/07/2023 22:54:14 CADASTRO DE PROPOSTA WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS

26/07/2023 22:58:54 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS

26/07/2023 23:28:17 CADASTRO DE PROPOSTA CARLOS GOMES ANDRE 01039259456

27/07/2023 00:13:08 CADASTRO DE PROPOSTA HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI

27/07/2023 00:28:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CARLOS GOMES ANDRE 01039259456

27/07/2023 02:14:47 CADASTRO DE PROPOSTA F L DA SILVA NETO LTDA

27/07/2023 06:59:09 CADASTRO DE PROPOSTA JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI

27/07/2023 07:00:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI

27/07/2023 08:41:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI

27/07/2023 09:36:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 039/2023. Em nome do município de Penedo/AL, gostaria de agradecer a todos pela participação. Neste momento analisarei as propostas e dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.

27/07/2023 09:36:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Estávamos com instabilidade em nosso sinal de internet desde a segunda-feira, em virtude disso ocorreu atraso na abertura.

27/07/2023 10:13:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise das propostas, daremos início a disputa de lances.

27/07/2023 11:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrada a disputa de lances, esta pregoeira e sua equipe de apoio fará análise da documentação de habilitação da melhor classificada.

MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL



27/07/2023 11:22:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Concluída análise da documentação de habilitação realizada por esta pregoeira e sua equipe de apoio, conclui-se que a empresa TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME, detentora da melhor oferta, fora considerada HABILITADA.

27/07/2023 11:57:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrada a etapa de manifestação de recursos, e sendo a empresa F L DA SILVA NETO LTDA tendo manifestado intencionar recurso, informo que dentro do que fora estabelecido na legislação vigente, a requerente deverá encaminhar sua fundamentação dentro do prazo estabelecido em edital.

27/07/2023 11:58:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste sentido, informo o encerramento da sessão e dentro do estabelecido em lei, o processo seguirá as demais etapas.

27/07/2023 14:15:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME adicionou o arquivo bf954b00662742409494552c08d15e85.pdf aos documentos complementares.

27/07/2023 16:00:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou o recebimento de recursos para o lote 1.

27/07/2023 16:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor finalizou o recebimento de contra razões para o lote 1.

LOTE 1 - ADJUDICADO
ESTRUTURA PARA EVENTOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIAS	Marca: MARFINITE	Modelo: MARFINITE
Descrição: Mesa plástica: Mesa quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável.			
Quantidade: 9.300	Valor Unit.: 3,7158	Valor Total: 34.556,94	
Item: 2	Unidade: DIÁRIAS	Marca: MARFINITE	Modelo: MARFINITE
Descrição: Cadeira plástica: Cadeira na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável.			
Quantidade: 41.000	Valor Unit.: 3,7158	Valor Total: 152.347,80	
Item: 3	Unidade: MT	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Disciplinadores em aço ou ferro galvanizado: Medindo 2x1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 29,7267	Valor Total: 445.900,50	
Item: 4	Unidade: M²	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Piso de ferro chapeado pintado com tinta pva preta. Composto por peças com encaixe intertravado com superfície antiderrapante e proteção contra raios ultravioleta			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 89,1801	Valor Total: 445.900,50	
Item: 5	Unidade: MT	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Chapas metálicas de aço, medindo 2.20m de altura e seu comprimento permite medidas múltiplas de 2m.			
Quantidade: 14.200	Valor Unit.: 89,1801	Valor Total: 1.266.357,42	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: ARMATIC	Modelo: ARMATIC
Descrição: GRID P-30- Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P-30.			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 2.601,0878	Valor Total: 374.556,6432	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: ARMATIC	Modelo: ARMATIC
Descrição: GRID P-50 - Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P-50			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 3.344,2557	Valor Total: 481.572,8208	
Item: 8	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ARMATIC	Modelo: ARMATIC
Descrição: Estrutura metálica desmontável: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 6 metros de altura e até 8 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 2.080,8702	Valor Total: 197.682,669	
Item: 9	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ARMATIC	Modelo: ARMATIC
Descrição: Estrutura metálica desmontável, 9X7: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 9 metros de altura e até 7 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70.			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 2.378,1374	Valor Total: 154.578,931	
Item: 10	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ARMATIC	Modelo: ARMATIC
Descrição: Estrutura metálica desmontável, 12X9: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 12 metros de altura e até 9 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.972,6718	Valor Total: 148.633,59	

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**



Item: 11	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Stands climatizados em TF - medindo 6X6 –Montados com estruturas metálicas, com instalações elétricas com coberturas de tendas piramidal, pisos tablados carpetados com no mínimo duas tomadas de 220v e iluminação fluorescente. O Stand deverá ter quadro de distribuição com disjuntor de no mínimo 30 A			
Quantidade: 132	Valor Unit.: 2.601,0878	Valor Total: 343.343,5896	
Item: 12	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Stands climatizados, em TF, com vidro para visualização e ar condicionado - medindo 6X6 –Montados com estruturas metálicas, com instalações elétricas com coberturas de tendas piramidal, pisos tablados carpetados com no mínimo duas tomadas de 220v e iluminação fluorescente. O Stand deverá ter quadro de distribuição com disjuntor de no mínimo 30 A, vidro para visualização e ar condicionado de 12000btus.			
Quantidade: 127	Valor Unit.: 2.972,6718	Valor Total: 377.529,3186	
Item: 13	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Camarim I – 04 x 04 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 7500 BTU em com estado de conservação.			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 1.857,9198	Valor Total: 102.185,589	
Item: 14	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Camarim II – 05x05 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 7500 BTU em com estado de conservação			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.601,0878	Valor Total: 130.054,39	
Item: 15	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Camarim III – 06x06 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 9000 BTU em com estado de conservação.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.972,6718	Valor Total: 148.633,59	
Item: 16	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Camarim IV – 12x06 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 02 (dois) aparelho de ar condicionado de no mínimo 9000 BTU em com estado de conservação.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3.715,8397	Valor Total: 111.475,191	
Item: 17	Unidade: DIÁRIAS	Marca: STARLIGTH	Modelo: STARLIGTH
Descrição: TELÃO: Com montagem e desmontagem 01tela 300 polegadas p/ projeção in-back com suporte.			
Quantidade: 125	Valor Unit.: 743,1679	Valor Total: 92.895,9875	
Item: 18	Unidade: DIÁRIAS	Marca: SONY	Modelo: SONY
Descrição: PROJETOR: Com montagem e desmontagem 01 projetores multimídia 4.000 ansi lumens com tripé ou suporte.			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 743,1679	Valor Total: 170.928,617	
Item: 19	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ONE LIGTH	Modelo: ONE LIGTH
Descrição: PAINEL DE LED - instalação e operação de painel de led (indoor), com no mínimo 16 placas de led 0,96x0,96m, no tamanho mínimo de 2 x 4 metros, resolução alta definição real de 6mmsmd, estrutura de treliça para sustentação (em alumínio), processador de vídeo com entradas: vga, hdmi, dvi, rca, vídeo composto, placa controladora com duas saídas.			
Quantidade: 210	Valor Unit.: 3.344,2557	Valor Total: 702.293,697	
Item: 20	Unidade: DIÁRIAS	Marca: LSC	Modelo: LSC
Descrição: Kit de iluminação contendo, pelo menos, 80 (oitenta) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 4.459,0077	Valor Total: 423.605,7315	

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**

Item: 21	Unidade: DIÁRIAS	Marca: LSC	Modelo: LSC
Descrição: Kit de iluminação contendo, pelo menos, 08 refletores de led par 64 (acme, aura ou similar) cabos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento de todos os equipamentos, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3.567,2061	Valor Total: 214.032,366	
Item: 22	Unidade: DIÁRIAS	Marca: STEMAC	Modelo: STEMAC
Descrição: Grupo gerador silenciado, 100,00 KVA: Partida manual ou automática, que forneça potência de 100,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 1.634,9695	Valor Total: 130.797,56	
Item: 23	Unidade: DIÁRIAS	Marca: STEMAC	Modelo: STEMAC
Descrição: Grupo gerador silenciado, 180,00 KVA: Partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2.229,5038	Valor Total: 267.540,456	
Item: 24	Unidade: DIÁRIAS	Marca: STEMAC	Modelo: STEMAC
Descrição: Grupo gerador silenciado, 450,00 KVA: Partida manual ou automática, que forneça potência de 450,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 4.087,4237	Valor Total: 224.808,3035	
Item: 25	Unidade: DIÁRIAS	Marca: TWISTER	Modelo: MOBY DICK
Descrição: Mini Trio: Prestação de serviços de locação de mini trio. Especificações técnicas: Lateral Direita: 24 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twiteers. Lateral Esquerda: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twiteers; Frente: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas). Fundo: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som digital de 32 canais; 01 equalizador; 02crossover digitais;01 processador de efeitos; 01 compressor; amplificadores : 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. 01 caminhões trucado; 01 grupos de gerador de 150KVA; 12 refletores 500w; palco com 4,0m X 2,80m. Atenção: O mini trio deverá ser entregue abastecido e e em conformidade com as normas do DETRAN. O custo de hospedagem e alimentação da equipe técnica é de responsabilidade do contratado.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5.945,3436	Valor Total: 356.720,616	
Item: 26	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ART FIBRA	Modelo: ART FIBRA
Descrição: Sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 237,8137	Valor Total: 832.347,95	
Item: 27	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ART FIBRA	Modelo: ART FIBRA
Descrição: Sanitário portátil (portador de necessidades especiais) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem. Conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus.			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 371,5839	Valor Total: 85.464,297	
Item: 28	Unidade: DIÁRIAS	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: Sanitário tipo (Modelo Trailer): Comprimento do trailer 3.00 x 2.10 (C X L) bomba shurflo 12V, porta 2,10cm X 0,65, 03 espelhos um para cada banheiro (1 Masculino e 2 Feminino) 03 Luminárias de Led, bateria de 60 ampare, piso em brigght manta vinilica, caixa d'água de 300 litros, caixa de detrito de 450 litros, 03 luminárias do tipo led sobre a parte externa (porta externa), 03 escadas do tipo escamoteável, 03 sanitários de louça domestic importado, 03 gabinetes com pia e porta, 03 torneiras com acionamento manual, 03 janelas fume 900 MM x 300MM (C X A) de vidro temperado.			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 2.601,0878	Valor Total: 286.119,658	
Item: 29	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ATLANTIC	Modelo: ATLANTIC
Descrição: Container Sanitário dividido em dois módulos (masculino e feminino). O masculino com 03 (três) vasos sanitários, (01) uma calha mictória e (02) duas pias. O feminino com (03) três vasos sanitários e (02) duas pias. Refrigerados, higienizados e com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros, instalação (elétrica e hidráulica) e remoção por técnicos da contratada.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 3.715,8397	Valor Total: 334.425,573	

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**

Item: 30	Unidade: DIÁRIAS	Marca: YAMAHA	Modelo: M7
Descrição: Equipamento de som: Com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 04 (quatro) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 08 (oito) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 105		Valor Unit.: 6.688,5115	Valor Total: 702.293,7075
Item: 31	Unidade: DIÁRIAS	Marca: YAMAHA	Modelo: PM5D
Descrição: Equipamento de som: Com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 04 (quatro) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 08 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 5.573,7596	Valor Total: 836.063,94
Item: 32	Unidade: DIÁRIAS	Marca: YAMAHA	Modelo: PM1D
Descrição: Equipamento de som: Com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 24 (vinte e quatro) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dois) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 125		Valor Unit.: 3.715,8397	Valor Total: 464.479,9625
Item: 33	Unidade: DIÁRIAS	Marca: YAMAHA	Modelo: XL4
Descrição: Equipamento de som: Com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 16 (dezesesseis) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dois) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 105		Valor Unit.: 2.601,0878	Valor Total: 273.114,219
Item: 34	Unidade: DIÁRIAS	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: Sistema de sonorização completo para ambientes para até 200 pessoas: Mesa de som com no mínimo 08 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.			
Quantidade: 840		Valor Unit.: 1.857,9198	Valor Total: 1.560.652,632
Item: 35	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Arquibancada para 1.500 (mil e quinhentas) pessoas: Com bom acabamento, estrutura metálica tubular, com cobertura de toldos em lona night and day, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára- Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 6.316,9276	Valor Total: 189.507,828
Item: 36	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Arquibancada para 3.000 (três mil) pessoas: Com acento do tipo acolchoado, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais.			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 5.202,4238	Valor Total: 83.238,7808

MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL

Item: 37	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Palco em estrutura metálica com dimensões mínimas de 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou Madeirit com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500,00 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários			
Quantidade: 37		Valor Unit.: 5.945,3436	Valor Total: 219.977,7132
Item: 38	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Palco em estrutura metálica, medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso reforçado 2 60de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais e frente, asa para 02 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 63		Valor Unit.: 4.459,0077	Valor Total: 280.917,4851
Item: 39	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Palco em estrutura metálica, medindo 10,00 m x 08,00 m, com 05,00 m de pé-direito livre, com cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 1.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo piramidal, medindo 03,00 m x 03,00 m x 00,60 m e 02,10 m de pé-direito, com cobertura com suporte para sustentação de 01,00 (um) canhão seguidor. A estrutura deverá contar com 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.000,00 kg cada, além de 02 (duas) asas de P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.000,00 kg cada, medindo 03,00 m x 02,10 m, com altura mínima de 02,00 m do solo (piso), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 75		Valor Unit.: 3.344,2557	Valor Total: 250.819,1775
Item: 40	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Praticável: Montagem rápida, alta capacidade de carga - 700kg/m², altura - a partir de 80 cm, placa 2x1mt resistente a intempéries - estrutura em alumínio, fixadores em aço inox, piso em compensado naval.			
Quantidade: 1.750		Valor Unit.: 312,1305	Valor Total: 546.228,375
Item: 41	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Palco em estrutura metálica, medindo 6X6: Com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 m. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (quatro) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.			
Quantidade: 95		Valor Unit.: 2.229,5038	Valor Total: 211.802,861
Item: 42	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 800 pessoas com varanda. Medindo 90 x 5,20 metros (468m²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,5 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral.			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 5.202,1756	Valor Total: 208.087,024
Item: 43	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 200 pessoas com varanda. Medindo 24 x 5,20 metros (124,80m²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,0 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 4.310,3741	Valor Total: 129.311,223

MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL

Item: 44	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: 3M
Descrição: Tenda, tipo pirâmide, 05,00m x 05,00m: em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 25m², 05,00 m x 05,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 620	Valor Unit.: 185,7919	Valor Total: 115.190,978	
Item: 45	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: 3M
Descrição: Tenda, tipo pirâmide, 06,00m x 06,00m em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 36m², 06,00 m x 06,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 940	Valor Unit.: 260,1087	Valor Total: 244.502,178	
Item: 46	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: 3M
Descrição: Tenda, tipo pirâmide, 12,00m x 12,00m em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 144m², 12,00 m x 12,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 315	Valor Unit.: 1.486,3359	Valor Total: 468.195,8085	
Item: 47	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Tenda, tipo galpão, 24m x 12m— Locação com montagem e desmontagem de tenda galpão com largura de 24 metros e comprimento com vãos de 12 metros, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 10 metros, pés laterais medindo 3,50 ou 5,00 metros de altura, estrutura em ferro trilhado galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo (fita-catraca), amarração em cabo de aço, cobertura no formato de duas em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível.			
Quantidade: 126	Valor Unit.: 3.715,8397	Valor Total: 468.195,8022	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI	019	03.077.802/0001-98	21.919.500,00	16.289.869,99		Sim
2 ANTONIO MARIO DE BARROS	125	18.955.367/0001-24	48.116.480,00	16.289.870,00	0,00	Sim
3 CARLOS GOMES ANDRE 01039259456	147	18.074.072/0001-49	98.209.000,00	16.289.871,00	0,00	Sim
4 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	075	27.015.710/0001-41	27.203.000,00	16.289.900,00	0,00	Sim
5 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	102	07.142.652/0001-00	16.698.300,00	16.698.300,00	2,51	Sim
6 F L DA SILVA NETO LTDA	122	19.438.368/0001-64	44.483.000,00	21.459.900,00	28,52	Sim
7 I9 PUBLICIDADE & EVENTOS	126	09.661.123/0001-48	40.856.600,00	21.460.000,00	0,00	Sim
8 SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	117	28.119.350/0001-90	58.618.400,00	21.670.000,00	0,98	Sim
9 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	074	14.256.609/0001-30	52.859.350,00	21.680.000,00	0,05	Sim
10 TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE	113	04.433.259/0001-87	49.465.300,00	24.999.000,00	15,31	Sim
11 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	133	36.207.681/0001-00	37.513.000,00	25.000.000,00	0,00	Sim
12 NOVA EMPREENDIMENTOS	051	16.779.575/0001-94	4.793.450.000,00	29.999.000,00	20,00	Sim
13 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	021	40.419.104/0001-50	33.660.400,00	33.660.400,00	12,21	Sim
14 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	139	26.850.281/0001-65	257.815.700,00	35.000.000,00	3,98	Sim
15 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	132	20.737.267/0001-73	52.947.700,00	52.947.700,00	51,28	Sim
16 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	144	08.604.460/0001-30	69.715.500,00	69.715.500,00	31,67	Sim
17 WHENIO THYAGO ALENCAR DOS	103	08.097.841/0001-70	135.408.500,00	135.408.500,00	94,23	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/07/2023 10:35:23	PUBLICADO
14/07/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**



27/07/2023 10:16:35 **DISPUTA**

27/07/2023 10:16:35	LANCE	TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	49.465.300,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 133)	37.513.000,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)	33.660.400,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	44.483.000,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	40.856.600,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	21.919.500,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME	16.698.300,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	4.793.450.000,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 139)	257.815.700,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	52.947.700,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 074)	52.859.350,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUÇOES ME (PARTICIPANTE 125)	48.116.480,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 117)	58.618.400,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	27.203.000,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	69.715.500,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS (PARTICIPANTE 103)	135.408.500,00
27/07/2023 10:16:35	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	98.209.000,00
27/07/2023 10:17:56	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	33.659.000,00
27/07/2023 10:19:21	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.699.000,00
27/07/2023 10:20:06	LANCE	NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	29.999.000,00
27/07/2023 10:20:11	LANCE	SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 117)	26.000.000,00
27/07/2023 10:21:06	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 139)	35.000.000,00
27/07/2023 10:21:10	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.918.900,00
27/07/2023 10:22:03	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.697.000,00
27/07/2023 10:22:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Etapa de lances iniciada. Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.			
27/07/2023 10:23:19	LANCE	WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 074)	21.900,00
27/07/2023 10:24:22	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.696.998,91
27/07/2023 10:24:44	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.695.000,00
27/07/2023 10:24:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/07/2023 10:25:00	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	25.999.000,00
27/07/2023 10:25:43	LANCE	SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 117)	24.990.000,00
27/07/2023 10:25:54	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.694.998,21
27/07/2023 10:26:29	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.650.000,00
27/07/2023 10:26:31	LANCE	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 133)	25.000.000,00
27/07/2023 10:26:48	LANCE	SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 117)	23.990.000,00
27/07/2023 10:27:33	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	25.998.000,00
27/07/2023 10:27:34	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.649.998,84
27/07/2023 10:27:48	MENSAGEM	WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 074)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 21.900,00			
27/07/2023 10:27:56	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.500.000,00
27/07/2023 10:28:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 21.900,00 foi cancelado.			
27/07/2023 10:29:07	LANCE	WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 074)	21.900.000,00

MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL



27/07/2023 10:29:10	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.499.998,52
27/07/2023 10:29:51	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.470.000,00
27/07/2023 10:30:17	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.469.998,98
27/07/2023 10:31:12	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.400.000,00
27/07/2023 10:31:13	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.465.000,00
27/07/2023 10:32:23	LANCE	SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 117)	21.899.000,00
27/07/2023 10:32:28	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.399.999,98
27/07/2023 10:32:32	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.800.000,00
27/07/2023 10:32:49	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.350.000,00
27/07/2023 10:32:54	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.700.000,00
27/07/2023 10:33:37	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.699.000,00
27/07/2023 10:33:41	LANCE	TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	24.999.000,00
27/07/2023 10:33:53	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.349.989,65
27/07/2023 10:34:04	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.340.000,00
27/07/2023 10:34:20	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.690.000,00
27/07/2023 10:34:36	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.339.989,53
27/07/2023 10:34:48	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.689.000,00
27/07/2023 10:35:10	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.339.500,00
27/07/2023 10:35:35	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.339.499,59
27/07/2023 10:35:51	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.339.450,00
27/07/2023 10:35:59	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.687.000,00
27/07/2023 10:36:42	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.339.449,51
27/07/2023 10:36:56	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.686.000,00
27/07/2023 10:36:58	LANCE	ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUcoes ME (PARTICIPANTE 125)	16.339.449,52
27/07/2023 10:37:03	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.338.000,00
27/07/2023 10:37:35	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.685.000,00
27/07/2023 10:37:52	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.337.899,98
27/07/2023 10:38:01	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.684.900,00
27/07/2023 10:38:09	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.337.800,00
27/07/2023 10:38:26	LANCE	ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUcoes ME (PARTICIPANTE 125)	16.337.000,00
27/07/2023 10:38:39	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.300.000,00
27/07/2023 10:38:47	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.337.799,98
27/07/2023 10:38:51	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.684.500,00
27/07/2023 10:38:53	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.337.950,00
27/07/2023 10:38:56	LANCE	WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 074)	21.680.000,00
27/07/2023 10:39:19	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.298.989,98
27/07/2023 10:39:24	LANCE	ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUcoes ME (PARTICIPANTE 125)	16.299.900,00
27/07/2023 10:39:26	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.679.000,00
27/07/2023 10:39:35	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.298.900,00
27/07/2023 10:39:56	LANCE	ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUcoes ME (PARTICIPANTE 125)	16.298.800,00
27/07/2023 10:40:06	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.678.900,00
27/07/2023 10:40:11	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.297.999,99
27/07/2023 10:40:19	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.290.000,00
27/07/2023 10:40:42	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.678.800,00

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**



27/07/2023 10:40:45	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.298.300,00
27/07/2023 10:41:08	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.289.989,98
27/07/2023 10:41:25	LANCE	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16.289.900,00
27/07/2023 10:41:29	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.678.700,00
27/07/2023 10:41:54	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.678.300,00
27/07/2023 10:42:02	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.289.880,58
27/07/2023 10:42:15	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.290.030,00
27/07/2023 10:42:38	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.678.000,00
27/07/2023 10:43:05	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.289.890,00
27/07/2023 10:43:24	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.677.900,00
27/07/2023 10:44:13	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.677.890,00
27/07/2023 10:44:20	LANCE	SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 117)	21.670.000,00
27/07/2023 10:44:35	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.669.000,00
27/07/2023 10:45:17	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.669.900,00
27/07/2023 10:46:20	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.668.900,00
27/07/2023 10:46:26	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.589.000,00
27/07/2023 10:46:36	LANCE	ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUÇÕES ME (PARTICIPANTE 125)	16.289.870,00
27/07/2023 10:47:24	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.588.900,00
27/07/2023 10:47:36	LANCE	TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	16.289.869,99
27/07/2023 10:48:08	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.588.800,00
27/07/2023 10:48:23	LANCE	CARLOS GOMES ANDRE 01039259456 (PARTICIPANTE 147)	16.289.871,00
27/07/2023 10:48:40	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.588.700,00
27/07/2023 10:48:58	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.578.200,00
27/07/2023 10:49:36	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.588.600,00
27/07/2023 10:50:39	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.588.500,00
27/07/2023 10:51:25	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.588.499,00
27/07/2023 10:52:19	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.577.000,00
27/07/2023 10:52:35	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.576.000,00
27/07/2023 10:53:01	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.575.000,00
27/07/2023 10:53:06	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.476.000,00
27/07/2023 10:53:58	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.470.000,00
27/07/2023 10:54:25	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 126)	21.460.000,00
27/07/2023 10:55:03	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.469.900,00
27/07/2023 10:55:53	LANCE	F L DA SILVA NETO LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.459.900,00

27/07/2023 10:57:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/07/2023 10:57:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME

27/07/2023 10:57:55 HABILITAÇÃO

27/07/2023 11:23:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/07/2023 11:52:51 RECURSO MANIFESTADO F L DA SILVA NETO LTDA

Manifesto a intensão de recurso, pela habilitação da empresa TALUAN, visto que o mesmo apresentou o CREA com Engenheiro Mecânico onde, os engenheiros mecânicos com as atribuições do artigo 12 da Resolução 218/1973 do Confea não possuem quaisquer atribuições para a área civil.

27/07/2023 11:53:16 DEFERIMENTO DE RECURSOS

MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL



27/07/2023 11:54:44 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

27/07/2023 12:00:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

27/07/2023 15:03:55 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO F L DA SILVA NETO LTDA

Nome do arquivo: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO.pdf

27/07/2023 15:04:42 RECURSO REGISTRADO F L DA SILVA NETO LTDA

Após reanálise, a empresa F L DA SILVA NETO LTDA-ME verificou que os pontos que seriam abordados em sede de recurso se encontram correto, portanto, não há motivos para prosseguir com o recurso. A empresa pede mil desculpas, e informa que jamais teve por intenção atrasar ao certame, e por este motivo está solicitando a desistência das razões neste momento.

27/07/2023 16:00:21 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

27/07/2023 16:01:07 JULGAMENTO DE RECURSOS

27/07/2023 16:04:22 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Licitante solicitou desistência.

27/07/2023 16:04:34 EM ADJUDICAÇÃO

27/07/2023 16:09:13 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS

MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.2023

Processo Administrativo Nº 202206120701018

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS

Data de Publicação: 14/07/2023 10:35:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/07/2023 16:09:26
ESTRUTURA PARA EVENTOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIAS	Marca: MARFINITE	Modelo: MARFINITE
Descrição: Mesa plástica: Mesa quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável.			
Quantidade: 9.300	Valor Unit.: 3,7158		Valor Total: 34.556,94
Item: 2	Unidade: DIÁRIAS	Marca: MARFINITE	Modelo: MARFINITE
Descrição: Cadeira plástica: Cadeira na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável.			
Quantidade: 41.000	Valor Unit.: 3,7158		Valor Total: 152.347,80
Item: 3	Unidade: MT	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Disciplinadores em aço ou ferro galvanizado: Medindo 2x1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 29,7267		Valor Total: 445.900,50
Item: 4	Unidade: M²	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Piso de ferro chapeado pintado com tinta pva preta. Composto por peças com encaixe intertravado com superfície antiderrapante e proteção contra raios ultravioleta			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 89,1801		Valor Total: 445.900,50
Item: 5	Unidade: MT	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Chapas metálicas de aço, medindo 2.20m de altura e seu comprimento permite medidas múltiplas de 2m.			
Quantidade: 14.200	Valor Unit.: 89,1801		Valor Total: 1.266.357,42
Item: 6	Unidade: UN	Marca: ARMATIC	Modelo: ARMATIC
Descrição: GRID P-30- Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P-30.			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 2.601,0878		Valor Total: 374.556,6432
Item: 7	Unidade: UN	Marca: ARMATIC	Modelo: ARMATIC
Descrição: GRID P-50 - Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P-50			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 3.344,2557		Valor Total: 481.572,8208
Item: 8	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ARMATIC	Modelo: ARMATIC
Descrição: Estrutura metálica desmontável: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 6 metros de altura e até 8 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 2.080,8702		Valor Total: 197.682,669
Item: 9	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ARMATIC	Modelo: ARMATIC
Descrição: Estrutura metálica desmontável, 9X7: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 9 metros de altura e até 7 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70.			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 2.378,1374		Valor Total: 154.578,931
Item: 10	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ARMATIC	Modelo: ARMATIC
Descrição: Estrutura metálica desmontável, 12X9: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 12 metros de altura e até 9 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.972,6718		Valor Total: 148.633,59
Item: 11	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Stands climatizados em TF - medindo 6X6 - Montados com estruturas metálicas, com instalações elétricas com coberturas de tendas piramidal, pisos tablados carpetados com no mínimo duas tomadas de 220v e iluminação florescente. O Stand deverá ter quadro de distribuição com disjuntor de no mínimo 30 A			
Quantidade: 132	Valor Unit.: 2.601,0878		Valor Total: 343.343,5896

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**

Item: 12	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Stands climatizados, em TF, com vidro para visualização e ar condicionado - medindo 6X6 –Montados com estruturas metálicas, com instalações elétricas com coberturas de tendas piramidal, pisos tablados carpetados com no mínimo duas tomadas de 220v e iluminação florescente. O Stand deverá ter quadro de distribuição com disjuntor de no mínimo 30 A, vidro para visualização e ar condicionado de 12000btus.			
Quantidade: 127	Valor Unit.: 2.972,6718	Valor Total: 377.529,3186	
Item: 13	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Camarim I – 04 x 04 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas florescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 7500 BTU em com estado de conservação.			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 1.857,9198	Valor Total: 102.185,589	
Item: 14	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Camarim II – 05x05 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas florescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 7500 BTU em com estado de conservação.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.601,0878	Valor Total: 130.054,39	
Item: 15	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Camarim III – 06x06 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas florescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 9000 BTU em com estado de conservação.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.972,6718	Valor Total: 148.633,59	
Item: 16	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUMIPAC	Modelo: EM TS
Descrição: Camarim IV – 12x06 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas florescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 02 (dois) aparelho de ar condicionado de no mínimo 9000 BTU em com estado de conservação.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3.715,8397	Valor Total: 111.475,191	
Item: 17	Unidade: DIÁRIAS	Marca: STARLIGTH	Modelo: STARLIGTH
Descrição: TELÃO: Com montagem e desmontagem 01tela 300 polegadas p/ projeção in-back com suporte.			
Quantidade: 125	Valor Unit.: 743,1679	Valor Total: 92.895,9875	
Item: 18	Unidade: DIÁRIAS	Marca: SONY	Modelo: SONY
Descrição: PROJETOR: Com montagem e desmontagem 01 projetores multimídia 4.000 ansi lumens com tripé ou suporte.			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 743,1679	Valor Total: 170.928,617	
Item: 19	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ONE LIGTH	Modelo: ONE LIGTH
Descrição: PAINEL DE LED - instalação e operação de painel de led (indoor), com no mínimo 16 placas de led 0,96x0,96m, no tamanho mínimo de 2 x 4 metros, resolução alta definição real de 6mmsmd, estrutura de treliça para sustentação (em alumínio), processador de vídeo com entradas: vga, hdmi, dvi, rca, vídeo composto, placa controladora com duas saídas.			
Quantidade: 210	Valor Unit.: 3.344,2557	Valor Total: 702.293,697	
Item: 20	Unidade: DIÁRIAS	Marca: LSC	Modelo: LSC
Descrição: Kit de iluminação contendo, pelo menos, 80 (oitenta) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 4.459,0077	Valor Total: 423.605,7315	
Item: 21	Unidade: DIÁRIAS	Marca: LSC	Modelo: LSC
Descrição: Kit de iluminação contendo, pelo menos, 08 refletores de led par 64 (acme, aura ou similar)01 mesas dmx 12 canais (acme, aura ou similar) cabos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento de todos os equipamentos, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3.567,2061	Valor Total: 214.032,366	

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**

Item: 22	Unidade: DIÁRIAS	Marca: STEMAC	Modelo: STEMAC
Descrição: Grupo gerador silenciado, 100,00 KVA: Partida manual ou automática, que forneça potência de 100,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 1.634,9695	Valor Total: 130.797,56	
Item: 23	Unidade: DIÁRIAS	Marca: STEMAC	Modelo: STEMAC
Descrição: Grupo gerador silenciado, 180,00 KVA: Partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2.229,5038	Valor Total: 267.540,456	
Item: 24	Unidade: DIÁRIAS	Marca: STEMAC	Modelo: STEMAC
Descrição: Grupo gerador silenciado, 450,00 KVA: Partida manual ou automática, que forneça potência de 450,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 4.087,4237	Valor Total: 224.808,3035	
Item: 25	Unidade: DIÁRIAS	Marca: TWISTER	Modelo: MOBY DICK
Descrição: Mini Trio: Prestação de serviços de locação de mini trio. Especificações técnicas: Lateral Direita: 24 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twitees. Lateral Esquerda: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twitees; Frente: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas). Fundo: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som digital de 32 canais; 01 equalizador; 02crossover digitais; 01 processador de efeitos; 01 compressor; amplificadores : 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. 01 caminhões trucado; 01 grupos de gerador de 150KVA; 12 refletores 500w; palco com 4,0m X 2,80m. Atenção: O mini trio deverá ser entregue abastecido e e em conformidade com as normas do DETRAN. O custo de hospedagem e alimentação da equipe técnica é de responsabilidade do contratado.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5.945,3436	Valor Total: 356.720,616	
Item: 26	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ART FIBRA	Modelo: ART FIBRA
Descrição: Sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 237,8137	Valor Total: 832.347,95	
Item: 27	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ART FIBRA	Modelo: ART FIBRA
Descrição: Sanitário portátil (portador de necessidades especiais) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem. Conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus.			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 371,5839	Valor Total: 85.464,297	
Item: 28	Unidade: DIÁRIAS	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: Sanitário tipo (Modelo Trailler): Comprimento do trailer 3.00 x 2.10 (C X L) bomba shurflo 12V, porta 2,10cm X 0,65, 03 espelhos um para cada banheiro (1 Masculino e 2 Feminino) 03 Luminárias de Led, bateria de 60 ampare, piso em brigght manta vinilica, caixa d'água de 300 litros, caixa de detrito de 450 litros, 03 luminárias do tipo led sobre a parte externa (porta externa), 03 escadas do tipo escamoteável, 03 sanitários de louça dometic importado, 03 gabinetes com pia e porta, 03 torneiras com acionamento manual, 03 janelas fume 900 MM x 300MM (C X A) de vidro temperado.			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 2.601,0878	Valor Total: 286.119,658	
Item: 29	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ATLANTIC	Modelo: ATLANTIC
Descrição: Container Sanitário dividido em dois módulos (masculino e feminino). O masculino com 03 (três) vasos sanitários, (01) uma calha mictória e (02) duas pias. O feminino com (03) três vasos sanitários e (02) duas pias. Refrigerados, higienizados e com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros, instalação (elétrica e hidráulica) e remoção por técnicos da contratada.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 3.715,8397	Valor Total: 334.425,573	

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**



Item: 30	Unidade: DIÁRIAS	Marca: YAMAHA	Modelo: M7
Descrição: Equipamento de som: Com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 04 (quatro) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Adress) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 08 (oito) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 105		Valor Unit.: 6.688,5115	Valor Total: 702.293,7075
Item: 31	Unidade: DIÁRIAS	Marca: YAMAHA	Modelo: PM5D
Descrição: Equipamento de som: Com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Adress) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 04 (quatro) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 08 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 150		Valor Unit.: 5.573,7596	Valor Total: 836.063,94
Item: 32	Unidade: DIÁRIAS	Marca: YAMAHA	Modelo: PM1D
Descrição: Equipamento de som: Com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 24 (vinte e quatro) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Adress) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 125		Valor Unit.: 3.715,8397	Valor Total: 464.479,9625
Item: 33	Unidade: DIÁRIAS	Marca: YAMAHA	Modelo: XL4
Descrição: Equipamento de som: Com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 16 (dezesesseis) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Adress) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 105		Valor Unit.: 2.601,0878	Valor Total: 273.114,219
Item: 34	Unidade: DIÁRIAS	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: Sistema de sonorização completo para ambientes para até 200 pessoas: Mesa de som com no mínimo 08 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.			
Quantidade: 840		Valor Unit.: 1.857,9198	Valor Total: 1.560.652,632
Item: 35	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Arquibancada para 1.500 (mil e quinhentas) pessoas: Com bom acabamento, estrutura metálica tubular, com cobertura de toldos em lona night and day, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longitudinal com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longitudinal com espaçamento máximo de 15 cm. Pára- Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longitudinal com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longitudinal com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 6.316,9276	Valor Total: 189.507,828
Item: 36	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Arquibancada para 3.000 (três mil) pessoas: Com acento do tipo acolchoado, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longitudinal com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longitudinal com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longitudinal com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longitudinal com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais.			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 5.202,4238	Valor Total: 83.238,7808

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**

Item: 37	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Palco em estrutura metálica com dimensões mínimas de 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou Madeirit com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500,00 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 5.945,3436	Valor Total: 219.977,7132	
Item: 38	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Palco em estrutura metálica, medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso reforçado 2 60de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais e frente, asa para 02 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 63	Valor Unit.: 4.459,0077	Valor Total: 280.917,4851	
Item: 39	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Palco em estrutura metálica, medindo 10,00 m x 08,00 m, com 05,00 m de pé-direito livre, com cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 1.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo piramidal, medindo 03,00 m x 03,00 m x 00,60 m e 02,10 m de pé-direito, com cobertura com suporte para sustentação de 01,00 (um) canhão seguidor. A estrutura deverá contar com 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.000,00 kg cada, além de 02 (duas) asas de P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.000,00 kg cada, medindo 03,00 m x 02,10 m, com altura mínima de 02,00 m do solo (piso), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 3.344,2557	Valor Total: 250.819,1775	
Item: 40	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Praticável: Montagem rápida, alta capacidade de carga - 700kg/m², altura - a partir de 80 cm, placa 2x1mt resistente a intempéries - estrutura em alumínio, fixadores em aço inox, piso em compensado naval.			
Quantidade: 1.750	Valor Unit.: 312,1305	Valor Total: 546.228,375	
Item: 41	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Palco em estrutura metálica, medindo 6X6: Com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 m. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (quatro) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 2.229,5038	Valor Total: 211.802,861	
Item: 42	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 800 pessoas com varanda. Medindo 90 x 5,20 metros (468m²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,5 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 5.202,1756	Valor Total: 208.087,024	
Item: 43	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 200 pessoas com varanda. Medindo 24 x 5,20 metros (124,80m²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,0 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4.310,3741	Valor Total: 129.311,223	

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**



Item: 44	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: 3M
Descrição: Tenda, tipo pirâmide, 05,00m x 05,00m em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 25m², 05,00 m x 05,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 620	Valor Unit.: 185,7919	Valor Total: 115.190,978	
Item: 45	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: 3M
Descrição: Tenda, tipo pirâmide, 06,00m x 06,00m em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 36m², 06,00 m x 06,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 940	Valor Unit.: 260,1087	Valor Total: 244.502,178	
Item: 46	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: 3M
Descrição: Tenda, tipo pirâmide, 12,00m x 12,00m em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 144m², 12,00 m x 12,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.			
Quantidade: 315	Valor Unit.: 1.486,3359	Valor Total: 468.195,8085	
Item: 47	Unidade: DIÁRIAS	Marca: ALUTENT	Modelo: ALUTENT
Descrição: Tenda, tipo galpão, 24m x 12m— Locação com montagem e desmontagem de tenda galpão com largura de 24 metros e comprimento com vãos de 12 metros, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 10 metros, pés laterais medindo 3,50 ou 5,00 metros de altura, estrutura em ferro trilhado galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo (fita-catraca), amarração em cabo de aço, cobertura no formato de duas em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível.			
Quantidade: 126	Valor Unit.: 3.715,8397	Valor Total: 468.195,8022	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI	019	03.077.802/0001-98	21.919.500,00	16.289.869,99		Sim
2 ANTONIO MARIO DE BARROS	125	18.955.367/0001-24	48.116.480,00	16.289.870,00	0,00	Sim
3 CARLOS GOMES ANDRE 01039259456	147	18.074.072/0001-49	98.209.000,00	16.289.871,00	0,00	Sim
4 MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	075	27.015.710/0001-41	27.203.000,00	16.289.900,00	0,00	Sim
5 SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	102	07.142.652/0001-00	16.698.300,00	16.698.300,00	2,51	Sim
6 F L DA SILVA NETO LTDA	122	19.438.368/0001-64	44.483.000,00	21.459.900,00	28,52	Sim
7 I9 PUBLICIDADE & EVENTOS	126	09.661.123/0001-48	40.856.600,00	21.460.000,00	0,00	Sim
8 SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	117	28.119.350/0001-90	58.618.400,00	21.670.000,00	0,98	Sim
9 WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	074	14.256.609/0001-30	52.859.350,00	21.680.000,00	0,05	Sim
10 TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE	113	04.433.259/0001-87	49.465.300,00	24.999.000,00	15,31	Sim
11 JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	133	36.207.681/0001-00	37.513.000,00	25.000.000,00	0,00	Sim
12 NOVA EMPREENDIMENTOS	051	16.779.575/0001-94	4.793.450.000,00	29.999.000,00	20,00	Sim
13 HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI	021	40.419.104/0001-50	33.660.400,00	33.660.400,00	12,21	Sim
14 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	139	26.850.281/0001-65	257.815.700,00	35.000.000,00	3,98	Sim
15 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	132	20.737.267/0001-73	52.947.700,00	52.947.700,00	51,28	Sim
16 TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME	144	08.604.460/0001-30	69.715.500,00	69.715.500,00	31,67	Sim
17 WHENIO THYAGO ALENCAR DOS	103	08.097.841/0001-70	135.408.500,00	135.408.500,00	94,23	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**



GUSTAVO DE
ALENCAR

FREITAS:04267510431

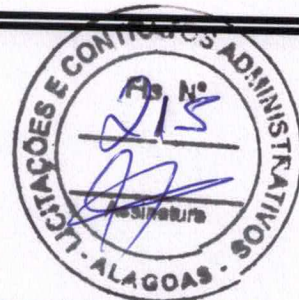
Assinado de forma digital
por GUSTAVO DE ALENCAR
FREITAS:04267510431

Dados: 2023.07.27 16:41:42
-03'00'

AUTORIDADE: GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS

Atas


MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP. Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06120701018

Objeto: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS/EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PENEDO TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL, PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

Assinatura da Ata: 28/07/2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global Registrado: R\$ 16.289.421,20 (Dezesseis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos.)

Empresa adjudicada e homologada: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME - CNPJ/MF. 03.077.802/0001-98.

Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Planejamento e Gestão

Ofício nº. 176/2024

A Sua Senhoria o Sr.

Epifânio Rita dos Santos Filho

TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME

Assunto: **Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023.**

Prezado Senhor,

Considerando que a vossa empresa TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.802/0001-98, mantém celebrada junto ao município de Penedo/AL a Ata de Registro de Preços nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual Locação de Equipamentos de Estrutura para realização dos festejos/eventos promovidos pelo município de Olivença tais como equipamentos de sonorização, iluminação, palco, tendas, audiovisual, projeção de imagens e diversos, bem como serviço de montagem e desmontagem

Venho através deste solicitar a possibilidade de adesão ao citado instrumento obedecendo-se o insculpido no artigo 22, §§ 2º e 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, onde as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Diante do exposto, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Olivença/AL, 01 de julho de 2024.
JOSIMAR
Assinado de forma digital
por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2024.07.01 12:41:57
-03'00'

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL



Ofício nº 056/2024

Ilustríssimo Senhor
JOSIMAR DIONISIO
PREFEITO DE OLIVENÇA - AL

Assunto: **Aceitação da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 – PMP.AL, advinda do Pregão Eletrônico nº 039/2023 – PMP.AL, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.06120701018.**

Prezada Senhora,

Em consonância com o disposto o art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, vimos por meio desta, perante Vossa Senhoria **aceitar** a adesão do ingresso, referente ao ofício Nº 176/2024 da Prefeitura de Olivença – AL. Firmada por a nossa empresa **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME, SOB CNPJ Nº 03.077.802/0001-98**. Dando assim afirmação a adesão.

Desde já agradeço a atenção.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Maceió – AL, 01 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

TALUAN EVENTOS E
ESTRUTURA
LTDA:03077802000198
Taluan Eventos e Estruturas EIRELI - ME
CNPJ: 03.077.802/0001-98

Assinado de forma digital
por TALUAN EVENTOS E
ESTRUTURA
LTDA:03077802000198



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo por transformação de Sociedade Empresária em EIRELI, **EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/10/1964, empresário, com Cédula de identidade nº 439.392 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 383.230.364-20, residente e domiciliado na Rua Deputado José Lages, nº 345, Apt 502, Bairro: Ponta Verde, Cep: 57035-330 Maceió/AL, único sócio da empresa "E R SANTOS & CIA LTDA ME", com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, nº 94, Bairro: Centro, Cep: 57230-000 Coruripe/AL, cujo a inscrição encontra-se registrada na Junta Comercial de Alagoas-JUCEAL, sob Nire 27200288787 em data 08/04/1999, devidamente inscrita no CNPJ 03.077.802/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresaria em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1033 e 98 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial **TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME** com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, nº 94, Bairro: Centro, Cep: 57230-000 Coruripe/AL, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

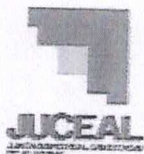
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social: **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Serviços de organização de feiras, Congressos e exposições, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas, Serviço de limpeza em prédios e condomínios e Serviço de limpeza em prédios e condomínios e Serviço de limpeza de fossas e esgotos.**

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

ER Santos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 14:28 SOB Nº 20150036639.
PROTOCOLO: 150036639 DE 27/03/2015. NIRE: 27200288787.
TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 27/03/2015

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI



CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Epifanio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 14:28 SOB Nº 20150036639.
PROTOCOLO: 150036639 DE 27/03/2015. NIRE: 27200288787.
TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150036639

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI



CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedindo, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação. Que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedindo, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Coruripe, estado de Alagoas, para resolver quaisquer litígios oriundos de presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.



Coruripe /AL, 20 de Fevereiro de 2015.

Epifanio

EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO	
Av. Cdr. Leão, 788 - Poço	
Maceió/AL - Fone: (82) 3327-5269	
RECONHEÇO a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA	
<i>Epifanio Rita dos Santos Filho</i>	
Em Testemunho	da verdade.
Maceió	23 MAR 2015
☐	Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
☐	Roberto de Melo Falcão - Substituto
☐	Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☐	Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente
☐	Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 14:28 SOB Nº
20150036639.
PROTOCOLO: 150036639 DE 27/03/2015. NIRE: 27200288787.
TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150036639

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"E R SANTOS & CIA LTDA ME"
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA- EIRELI**



EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido dia 20/10/1964 portador da cédula de identidade nº 439.392 SSP/AL e CPF nº 383.230.364-20, residente e domiciliado na Rua Deputado José Lages, nº 345, Apt 502, Bairro: Ponta Verde, Cep: 57035-330 Maceió/AL Único sócio da sociedade empresária limitada "E R SANTOS & CIA LTDA ME" com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, Nº 94, Bairro: Centro, Cep: 57230-000 Coruripe/AL, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27200288787, inscrita no CNPJ sob nº 03.077.802/0001-98, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (código Civil), resolve,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante Ato Constitutivo por Transformação.



Coruripe/AL, 20 de fevereiro de 2015.

Epifanio

EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 14:28 SOB Nº 20150036639.
PROTOCOLO: 150036639 DE 27/03/2015. NIRE: 27200288787.
TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 27/03/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME



Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/10/1964, empresário, portador da **RG de nº 439.392 SSP/AL** e **CPF sob nº 383.230.364-20**, residente e domiciliado na Rua José Lages, nº 345, Apt 502, Bairro: Ponta Verde, Cep: 57035-330 Maceio/AL, titular da empresa: **TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, nº 94, Bairro: Centro, Coruripe - AL, Cep 57230-000, arquivada na JUCEAL, sob o nire: **27600194631** e no **CNPJ/MF sob nº 03.077.802/0001-98**, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

O seu nome empresarial neste ato passa a ser: **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI ME**.

CLÁUSULA 2ª DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade a partir deste ato passa a ser: **ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS BUFÊ, ATIVIDADES DE SOM E ILUMINAÇÃO.**

CLÁUSULA 3ª ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A empresa altera o endereço de sua sede para: **Rua Largo Santo Antônio, nº 68, Bairro: Centro, Cep: 57230-000, Coruripe/AL.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 15:20 SOB Nº 20180011340.
PROTOCOLO: 180011340 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800179604. NIRE: 27600194631.
TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/01/2018
www.facilita.al.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME



CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do ato constitutivo que não foram alcançadas pela presente alteração, continuam em pleno vigor.

O titular assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo em 01 (uma) via para que seja arquivada na JUCEAL e produza seus efeitos legais.

Coruripe - AL, 17 de Janeiro de 2018.



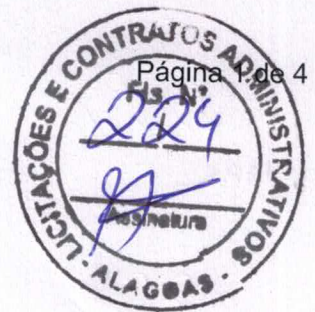
EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO
CPF/MF n. 383.230.364-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 15:20 SOB Nº 20180011340.
PROTOCOLO: 180011340 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800179604. NIRE: 27600194631.

TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/01/2018
www.facilita.al.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/10/1964, empresário, portador da **RG de nº 439.392 SSP/AL** e **CPF sob nº 383.230.364-20**, residente e domiciliado na Rua José Lages, nº 345, Apt 502, Bairro: Ponta Verde, Cep: 57035-330 Maceió Estado de Alagoas, titular da empresa: **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI**, com sede na Rua Largo Santo Antônio, n.º 68, Bairro: Centro, Coruripe/AL, Cep 57230-000, inscrita na **JUCEAL**, sob o Nire 27600194631, e com **CNPJ sob n.º 03.077.802/0001-98**, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

A empresa altera neste ato suas atividades para: **ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS BUFÊ, ATIVIDADES DE SOM E ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇAS, SHOWS, BALLET, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa altera neste ato seu endereço para: Rua Zacarias de Azevedo, nº 341 B, Bairro: Centro, Cep: 57020-470, Maceio/AL.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/10/1964, empresário, portador da **RG de nº 439.392 SSP/AL** e **CPF sob nº 383.230.364-20**, residente e domiciliado na Rua José Lages, nº 345, Apt 502, Bairro: Ponta Verde, Cep: 57035-330 Maceió Estado de Alagoas, titular da empresa: **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI**, com sede na Rua Zacarias de Azevedo, n.º 341 B, Bairro: Centro, Maceió/AL, Cep 57020-470, inscrita na **JUCEAL**, sob o Nire 27600194631, e com **CNPJ sob n.º 03.077.802/0001-98** resolve consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI



CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial: **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI**, com sede na Rua Zacarias de Azevedo, nº 341 B, Bairro: Centro, Cep: 57020-470, Maceió/Al

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

A empresa tem como objeto social: **ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS BUFÊ, ATIVIDADES DE SOM E ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇAS, SHOWS, BALLET, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RÉCITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado pelo valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em **08/04/1999**, conforme Ato Constitutivo chancelado na JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da empresa será exercida pelo seu titular **EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL.

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI



CLÁUSULA 7ª - DO PRÓ LABORE.

A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de **pró labore**, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA.

Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - DO DESIMPEDIMENTO.

A titular-Administrador **EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Maceio-AL**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual.

A titular assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação do Ato Constitutivo em 01 (uma) via para que seja arquivada na JUCEAL e produza seus efeitos legais.

Maceió - AL, 14 de Setembro de 2022

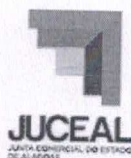
EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO
CPF: 383.230.364-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

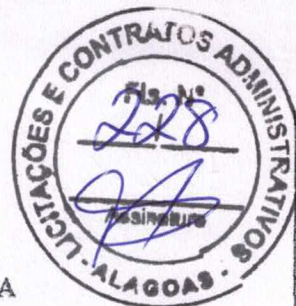
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38323036420	EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022 15:04 SOB N° 20220530483.
PROTOCOLO: 220530483 DE 10/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213299816. CNPJ DA SEDE: 03077802000198.
NIRE: 27600194631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2022.
TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"E R SANTOS & CIA LTDA ME"**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário, nascido dia 20/10/1964 portador da cédula de identidade nº 439.392 SSP/AL e CPF: 383.230.364-20, residente e domiciliado na Rua Deputado José Lages, nº 345, Apto 502, Bairro: Ponta Verde, Cep: 57035-330 Maceió/AL e **RODOLFO ANTONIO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/09/1984, portador da cédula de identidade de nº 2001006021730 SSP/AL e CPF nº 053904.604-96, residente e domiciliado na Travessa Serafim costa, nº 513, Bairro: Gruta de Lourdes Maceió/AL, Cep: 57052-496, únicos sócios integrantes da Sociedade limitada denominada de "E R SANTOS & CIA LTDA ME" com sede na Rua boa vista, nº 94, Bairro: Centro Cep: 57220-000 Coruripe/AL inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.077.802/0001-98, com seu contrato social arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nire nº 27200288787, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

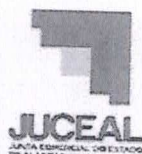
CLAUSULA 1ª ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000,00 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento é neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente do País ficando assim o capital distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR UNITÁRIO R\$	CAPITAL INTEGRALIZADO R\$
EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO	270.000	1,00	270.000,00
RODOLFO ANTONIO SANTOS	30.000	1,00	30.000,00
TOTAL	300.000	1,00	300.000,00

CLAUSULA 2ª DO ENDEREÇO

A sociedade transfere seu endereço para: Rua Antônio Luiz dos Santos, nº 94, Bairro: Centro, Cep: 57230-000, Coruripe/AL.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2015 14:14 SOB Nº 20150030606.
PROTOCOLO: 150030606 DE 10/02/2015. NIRE: 27200288787.
E R SANTOS & CIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/02/2015



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"E R SANTOS & CIA LTDA ME"**

CLÁUSULA 3ª ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

A sociedade altera neste ato suas atividades para: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Serviços de organização de feiras, congressos e exposições, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas, Serviço de limpeza em prédios e condomínios e Serviço de limpeza de fossas e esgotos.

CLÁUSULA 4ª DA RETIRADA DE SÓCIO

O sócio **RODOLFO ANTONIO SANTOS**, possuidor de 30.000 (trinta mil) quotas do capital social, neste ato retira-se da sociedade, transferindo e cedendo a totalidade de sua participação para o sócio **EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO**, ficando assim o capital distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR UNITÁRIO R\$	CAPITAL INTEGRALIZADO R\$
EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO	300.000	1,00	300.000,00
TOTAL	300.000	1,00	300.000,00

§ ÚNICO O sócio **RODOLFO SANTOS FILHO**, que ora retira-se da sociedade da, á mesma, neste ato, plena, total, e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 5ª DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO** assinando isoladamente, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA 6ª DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2015 14:14 SOB Nº 20150030606.
PROTOCOLO: 150030606 DE 10/02/2015. NIRE: 27200288787.
E R SANTOS & CIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/02/2015



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"E R SANTOS & CIA LTDA ME"**

CLÁUSULA 7ª DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

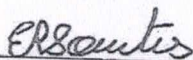
CLÁUSULA 8ª

As demais cláusulas e condições constantes em atos já arquivados, não modificadas pelo presente, continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento de alteração foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando em 1(uma) via de igual teor e forma, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

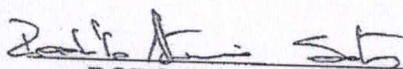
Coruripe/AL, 04 de Fevereiro de 2015.

2º DISTRITO 



EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO

2º DISTRITO 



RODOLFO ANTONIO SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2015 14:14 SOB N°
20150030606.
PROTOCOLO: 150030606 DE 10/02/2015. NIRE: 27200288387.
E R SANTOS & CIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA E R SANTOS & CIA LTDA ME:



DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A Sociedade Limitada, nas omissões deste Instrumento Particular de Contrato de Consolidação de Sociedade Empresária, será regida supletivamente pelas normas das sociedades Anônimas, de acordo com o previsto no Parágrafo Único do artigo 1.053, no Código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

À vista das modificações ora ajustadas consolidando-se o contrato social com a seguinte redação.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **EPFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO** brasileiro, casado em comunhão total de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 439.392 SSP/AL inscrito no CPF nº 383.230.364-20, nascido em 20/10/1964, residente e domiciliado na Rua Nair da Cunha Moreira, nº 119, Edf Pavarotti, Apto 203, Bairro: Serraria, Cep: 57046-510 Maceió/AL e **RODOLFO ANTONIO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2001006021730 SSP/AL e CPF: 053.904.694-96, nascido em 02/09/1984, residente e domiciliado na Travessa Serafim Costa, nº 513 Bairro: Farol Maceió/AL únicos sócios integrantes da Sociedade limitada denominada de **E R SANTOS & CIA LTDA ME** com sede na Rua Profº José da Silveira Camerino, nº 463, Bairro: Pinheiro, Cep: 57055-630 Maceió/AL, únicos sócios resolvem de comum acordo consolidar e alterar mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial "**E R SANTOS & CIA LTDA ME**", com sede na Rua Boa Vista nº 94 Bairro: Centro, Cep: 57220-000 Coruripe/AL e usa a expressão de "**EPFÂNIO PRODUÇÕES**" como nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA E R SANTOS SOCIA
LTD A ME:



CLÁUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do país:

SÓCIOS	QUOTAS %)	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR DO CAPITAL
EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS	15.000 - 50%	1,00	15.000,00
RODOLFO ANTONIO SANTOS	15.000 - 25%	1,00	15.000,00
TOTAL	100 %	1,00	30.000,00

CLÁUSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social, suas atividades para, Aluguel de sanitários químicos de equipamentos de som, iluminação e geradores para eventos, organização de eventos sociais e shows e aluguel de palcos, tendas e estandes.

CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

CLÁUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelos sócios administradores Srº EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO e RODOLFO ANTONIO SANTOS assinando isoladamente, aos quais compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA E R SANTOS & C
LTDA ME.



CLÁUSULA 8ª DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª DO PRÓ - LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

CLÁUSULA 10ª DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA 11ª DO DESEMPEDIMENTO

O (s) administrador (es) declara (m) sob as penas da Lei que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Coruripe, desde Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciado os contratantes a qualquer outro foro.



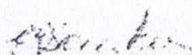
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA E R SANTOS & CIA
LTDA ME:

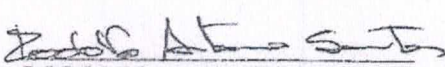
CLÁUSULA 13ª DAS OMISSÕES

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas às normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceio/AL, 23 de Abril de 2009.

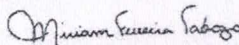

EPFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO
CPF: 383.230.364-20


RODOLFO ANTONIO SANTOS
CPF: 053.904.694-96



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2009 SOB Nº. 27600131062
Protocolo: 09/014839-8, DE 23/04/2009

Empresa: 27 2 0028878 7
E R SANTOS & CIA LTDA ME


MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.077.802/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1999
NOME EMPRESARIAL TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALUAN EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ZACARIAS DE AZEVEDO	NÚMERO 341	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 57.020-470	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EPIFANIOPRODUcoes@HOTMAIL.COM		UF AL
TELEFONE (82) 9968-1598		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/05/2024 às 11:51:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2079431146

NOME
EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
439392 SSP AL

CPE 383.230.364-20 DATA NASCIMENTO 20/10/1964

FILIAÇÃO
EPIFANIO RITA DOS SANTOS
ISAURA LINS DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00208964393 VALIDADE 14/07/2026 1ª HABILITAÇÃO 30/08/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MACEIO, AL DATA EMISSÃO 05/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

ALAGOAS

05022378823
AL026393522

PROIBIDO PLASTIFICAR 2079431146



TALUAN

E V E N T O S



PROCURAÇÃO PARTICULAR.

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO, OUTORGANTE: A EMPRESA **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME**, inscrita com o CNPJ Nº **03.077.802/0001-98**, estabelecida à Rua **LARGO SANTO ANTONIO**, 68 - Centro - Coruripe - Alagoas, através do seu responsável legal aqui assinado e reconhecido por cartório competente, aqui:

Nomeia e constitui e como seu (sua) procurador (ra).

OUTORGADO: LUCAS SANTANA DOS SANTOS, Brasileiro, Pernambucano, Solteiro, Aux. Adm. e Financeiro - RG nº: 5.662.324 SSP/PE, com o CPF nº: 042.807.284-45, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Fera Ferida, 66 - Lot. Encanto Igarassu - Igarassu - Pernambuco - CEP: 53.620-123.

Outorgando-lhe(s), amplos gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, para que possam assim realizar todos os atos pertinentes e, que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: Ofertar lances verbais, interpor recursos, interceder em todas as fases de Processos Licitatórios, adquirir e retirar documentos tais como Editas e Outros que sejam de interesse da mesma, além de assinatura de contratos, Declarações, Visitas Técnicas e efetuar todas as atividades no que se refere à participação da mesma em PROCESSOS LICITATÓRIOS, perante quaisquer órgãos Estaduais, Municipais e Federais ou outras entidades também, junto a particulares ou empresas privadas.

Dando tudo por bom e valioso.

Coruripe - AL, 18 de Janeiro de 2021.

5º Serviço

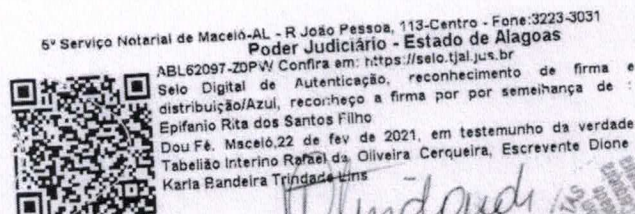
Epifanio Rita dos Santos Filho

TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME.

CNPJ: 03.077.802/0001-98

EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO

CPF: 383.230.364-20.



TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME - CNPJ Nº 03.077.802/0001-98.
Rua Largo Santo Antônio, 68 - Centro - Coruripe - Alagoas. CEP: 57.230-000
Email: TALUANEVENTOSEESTRUTURAS@GMAIL.COM - FONE: (82) 99662-6776



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO THALES RUIBOL

NOME
Lucas Santana dos Santos

FILIAÇÃO
Gilberto Batista dos Santos
Rubenice Santana dos Santos

NATURALIDADE Recife - PE
DATA NASCIMENTO 13/03/1981
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FAIOR RH
OBSERVAÇÃO

Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 5.662.324 DATA DE EXPEDICAO 02/09/2021
REGISTRO CIVIL
Matr.: 075101.01.55.1981.1.00032.228.0038063.42 Recife - PE 22/03/2021

CPF 042.807.284-45
T. ELEITOR
MIS/PIS/PASEP
CERT. MILITAR
CNIH
CNS

DTM
CTPS
IDENTIDADE PROFISSIONAL
Sf. ARE
UF

Polegar Direito

C-25

Paulo Jesus Santos Silva
Secretaria de ID/PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 901629258

Nome Fantasia: TALUAN EVENTOS

Razão Social: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI

CNPJ: 03.077.802/0001-98

Atividade Principal: 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador NÃO

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes NÃO 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica NÃO 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê NÃO 7112-0/00 Serviços de engenharia NÃO 7311-4/00 Agências de publicidade NÃO 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação NÃO 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes NÃO 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios NÃO 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas NÃO 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas NÃO 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação NÃO 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários NÃO

Município: Maceió **Endereço:** RUA ZACARIAS DE AZEVEDO, 341, CENTRO, LETRA B

CEP: 57020470

Local e data: Maceió, segunda, 10 de outubro de 2022

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretaria Municipal de Economia

Código de Autenticidade: **N3AZXKML**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO FACILITA ALAGOAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas



Contribuinte

CNPJ: 03.077.802/0001-98

Inscrição Estadual: 24044652-6

Início da Atividade: 10/10/2022

Razão Social: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA

Nome de Fantasia: TALUAN EVENTOS

Logradouro: R ZACARIAS DE AZEVEDO

Número: 341

Complemento: LETRA B

Bairro: CENTRO

CEP: 57020470

Município: MACEIO

UF: AL

Telefone: (82) 99681598

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4321500	Instalação e manutenção elétrica
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7112000	Serviços de engenharia
7311400	Agências de publicidade
7312200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO

Não optante pelo Simples Nacional

Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 11/2022

Tem restrição (Lei 6474/2004)

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: epifanioproducoes@hotmail.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA LTDA
CNPJ: 03.077.802/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

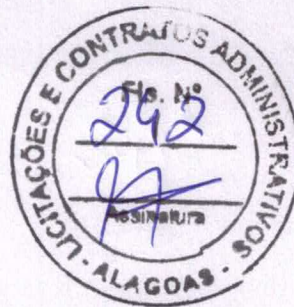
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:04 do dia 17/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2024.

Código de controle da certidão: **61F5.C884.7D57.136F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 03.077.802/0001-98

Nome/Contribuinte: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/08/2024

Emitida às 10:08:16 do dia 11/06/2024

Código de controle da certidão: C4C7-7290-473A-4918

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.312.938/24-10	
Contribuinte TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI	CPF/CNPJ 03.077.802/0001-98
Endereço RUA ZACARIAS DE AZEVEDO, 341 - LETRA B FICA AO LADO DA VIVO., BAIRRO CENTRO, MACEIO/AL - CEP: 57.020-470	
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA. MACEIÓ (MCZ), 06 de Junho de 2024 Válida até: 04/09/2024 Código de autenticidade: DEE7939E3761C96B A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/. Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.077.802/0001-98

Certidão nº: 20434789/2024

Expedição: 26/03/2024, às 15:23:13

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.077.802/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

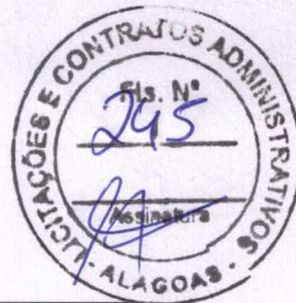
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.077.802/0001-98

Razão

TALUAN PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME

Social:

Endereço:

RUA ANTONIO LUIZ DOS SANTOS 94 / CENTRO / CORURIBE / AL / 57230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062018591235600378

Informação obtida em 26/06/2024 11:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004078551****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME, vinculado ao CNPJ: 03.077.802/0001-98 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 1 de julho de 2024 às 16h58min.

PEDIDO Nº:**0004078551**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 17:00:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA LTDA**
CNPJ: **03.077.802/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao_pdf/)

API (/api/sancoes_correntes/)

10

03077802000198

Dados da Empresa				Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
UF	CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
Nenhum registro encontrado.									

(filtrado de 74 registros totais)

Anterior

Próximo

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
Controladoria Geral do Estado

(82) 3315-3630

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,
Maceió Facilities, loja 11A.
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

02/07/2024, 12:07

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03077802000198
Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 02/07/2024 12:06:58
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL

DADOS DA EMPRESA PARA VISITA IN-LOCO OU QUAISQUER OUTRA SOLICITAÇÃO.

A Empresa **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI ME**, inscrita com o CNPJ: 03.077.802/0001-98 estabelecida à: RUA ZACARIAS DE AZEVEDO, 341 B – Centro – Maceió – Alagoas - CEP: 57.020-470, declara através de seu procurador com poderes especificados através de instrumento apresentado, que todas as **DECLARAÇÕES** abaixo listadas são verídicas, em conformidade com o código penal brasileiro, estando ciente de suas sanções em caso de não veracidade das informações aqui listadas.

1 - DECLARAÇÃO QUE CUMPRE REQUISITOS DO EDITAL

O proponente acima qualificado **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que possui todo o aparato técnico e profissional e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2 - DECLARAÇÃO ART. 7º INCISO XXXIII (QUE NÃO EMPREGA MENOR)

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, **declara** não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente, o que não é o caso de nossa empresa.

3 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDORES

O proponente acima qualificado **DECLARA**, sob as penas da Lei, a inexistência em nosso quadro funcional, de servidores ou dirigentes da contratante como também qualquer grau de parentesco com a mesma.

4 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE.

O proponente acima qualificado, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, **declara** não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

5 - DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA FÍSICA E ATIVIDADE DE NOSSA EMPRESA

O proponente acima qualificado **DECLARA** sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.

6 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

O proponente acima qualificado **DECLARA** ter ciência dos termos deste Edital, **COMPROMETENDO-SE** a cumpri-los em sua integralidade. **Declaramos** também que dispomos de toda infraestrutura, equipamentos e máquinas necessária e adequada à execução integral dos fornecimentos e entregas diretas do objeto desta licitação e, que a nossa empresa está em pleno funcionamento com instalações apropriadas, no endereço correspondente aos documentos apresentados. **Declaramos** a disponibilidade do pessoal necessário à execução do objeto lícitado. **Declaramos** a disponibilidade de todo equipamento necessário à execução do contrato.

7 - DECLARAÇÃO QUE A EQUIPE TÉCNICA TEM CONHECIMENTO DA INCLUSÃO.

O proponente acima qualificado, **Declara** formalmente que nossa equipe técnica tomou conhecimento de todas as informações e das circunstâncias locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que aceita, integralmente, todos os termos e condições estabelecidas neste edital, **Declaramos** ter conhecimento, da execução do serviço lícitado, e que possui pleno conhecimento de todas as características, peculiaridades e dificuldades encontradas para a execução dos serviços propostos e que nada tem a reclamar ou questionar em relação ao perfeito cumprimento do contrato, estado assim disponível para o bom andamento do projeto, seja na montagem como também na manutenção, caso seja necessário, tendo como responsável direto tanto pela execução, e profissionais e do trabalho de montagem e desmontagem), os quais autorizam a inclusão de seus nomes como responsáveis técnicos para o Objeto ora Licitado.

8 - DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

O proponente acima qualificado **declara** ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeterão as condições nele estipuladas. Inclusive, quanto a nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**.

9 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EIRELI - ME

A Empresa: **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI ME**, inscrita com o CNPJ: **03.077.802/0001-98** estabelecida à: **RUA ZACARIAS DE AZEVEDO, 341 B – Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57.020-470**, declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como ME, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS EQUIPAMENTOS.

Declaramos Formalmente, sob as penas da lei, que disponibilizamos os equipamentos em perfeito estado de conservação, nos quantitativos previstos no objeto deste Termo de Referência, e que correrão por conta da nossa empresa no caso de contratada todas as despesas decorrentes da contratação, tais como: serviços de montagem, desmontagem, operacionalização e manutenção; inclusive o fornecimento de materiais de limpeza para o caso dos banheiros químicos, salários de funcionários, encargos sociais, bem como que se responsabilizará por **danos e/ou acidentes** de qualquer natureza gerados pelos equipamentos e acessórios, além de todos os seus acessórios, aos operacionalizadores dos equipamentos e/ou a terceiros ou a administração pública, durante o período de realização do serviço.

11 - DECLARAÇÃO DE MPE.

A Empresa: **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI ME**, inscrita com o CNPJ: **03.077.802/0001-98** estabelecida à: **RUA ZACARIAS DE AZEVEDO, 341 B – Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57.020-470**, Banco 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia 2047 - Av. Comendador Gustavo Paiva, 2.990, Maceió - AL, Fone (82) 3214-6100, Conta Corrente Nº 4574-4. LUCAS SANTANA DOS SANTOS, Brasileiro (a), Pernambucano, (SOLTEIRO), (Profissão), Aux. Adm. e Financeiro - Representante Licitatório em Processos Públicos (municipais, estaduais e federais) - RG nº: 5.662.324 SSP/PE, com o CPF nº: 042.807.284-45, , **DECLARA**, que recebeu os documentos, quando exigido, e que tomou conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame, e, que, aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações, nos termos do inciso III, do art. 30 da lei 8666/93, ciente das penalidades cabíveis. E sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º ou §9º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Maceió - AL, 01 de Julho de 2024.

TALUAN EVENTOS E
ESTRUTURA
LTDA:030778020001
98

Assinado de forma
digital por TALUAN
EVENTOS E ESTRUTURA
LTDA:03077802000198

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.06120701018

DATA 27/07/2023 - HORÁRIO: 09:00 H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

SITE: Portal da Bolsa Nacional de Compras- BNC - www.bnc.org.br - (MENOR PREÇO GLOBAL)



DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS/EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PENEDO TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL, PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

PREFEITURA DE PIACABUÇU - ALAGOAS							
PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	POR EXTENSO	VALOR TOTAL (R\$)	POR EXTENSO
1	Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável. MARFINITE	DIARIA S	4.650	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 17.251,50	dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
2	Cadeira plástica na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. MARFINITE	DIARIA S	20.500	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 76.055,00	setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais
3	DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2x1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. ALUTENT	MT	7.500	R\$ 29,72	vinte e nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 222.900,00	duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais
4	Piso de ferro chapeado pintado com tinta pva preta . Composto por peças com encaixe intertravado com superfície antiderrapante e proteção contra raios ultravioleta. ALUTENT em madeirite de estrutural naval.	M2	2.500	R\$ 89,18	oitenta e nove reais e dezoito centavos	R\$ 222.950,00	duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais
5	Chapas metálicas de aço, medindo 2.20m de altura e seu comprimento permite medidas múltiplas de 2m. ALUTENT EM CHAPA NAVAL	MT	7.100	R\$ 89,18	oitenta e nove reais e dezoito centavos	R\$ 633.178,00	seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais
6	GRID P-30- Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P-30. ARMATIC BOX TRUSS	DIARIA S	72	R\$ 2.601,08	dois mil, seiscentos e um reais e oito centavos	R\$ 187.277,76	cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos
7	GRID P-50 - Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P-50. ARMATIC BOX TRUSS	DIARIA S	72	R\$ 3.344,25	três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 240.786,00	duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais
8	Estrutura metálica desmontável 6x8: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 6 metros de altura e até 8 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70. ARMATIC BOX TRUSS	DIARIA	47	R\$ 2.080,87	dois mil e oitenta reais e oito centavos	R\$ 97.800,89	noventa e sete mil, oitocentos reais e oitenta e nove centavos



9	Estrutura metálica desmontável, 9X7: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 9 metros de altura e até 7 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70. ARMATIC BOX TRUSS	DIARIA	32	R\$ 2.378,13	dois mil, trezentos e setenta e oito reais e treze centavos	R\$ 76.100,16	setenta e seis mil e cem reais e dezesseis centavos
10	Estrutura metálica desmontável, 12X9: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 12 metros de altura e até 9 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70. ARMATIC BOX TRUSS	DIARIA	25	R\$ 2.972,67	noventa e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 74.316,75	setenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos
11	STANDS CLIMATIZADOS em TF- TAMANHO 6X6 –Montados com estruturas metálicas, com instalações elétricas com coberturas de tendas piramidal, pisos tabulados carpetados com no mínimo duas tomadas de 220v e iluminação fluorescente. O Stand deverá ter quadro de distribuição com disjuntor de no mínimo 30 A. ALUMIPAC EM TS	DIARIA S	66	R\$ 2.601,08	dois mil, seiscentos e um reais e oito centavos	R\$ 171.671,28	cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos
12	Stands climatizados, em TF, com vidro para visualização e ar condicionado - medindo 6X6 –Montados com estruturas metálicas, com instalações elétricas com coberturas de tendas piramidal, pisos tabulados carpetados com no mínimo duas tomadas de 220v e iluminação fluorescente. O Stand deverá ter quadro de distribuição com disjuntor de no mínimo 30 A, vidro para visualização e ar condicionado de 12000btus. ALUMIPAC EM TS	DIARIA S	63	R\$ 2.972,67	dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 187.278,21	cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos
13	Camarim I – 04 x 04 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrote de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 7500 BTU em com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS	DIARIA S	27	R\$ 1.857,91	um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos	R\$ 50.163,57	cinquenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos
14	Camarim II – 05x05 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrote de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 7500 BTU em com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS	DIARIA S	25	R\$ 2.601,08	dois mil, seiscentos e um reais e oito centavos	R\$ 65.027,00	sessenta e cinco mil e vinte e sete reais
15	Camarim III – 06x06 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrote de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 9000 BTU em com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS	DIARIA S	25	R\$ 2.972,67	dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 74.316,75	setenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos



16	Camarim IV - 12x06 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 02 (dois) aparelho de ar condicionado de no mínimo 9000 BTU em com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS	DIARIA S	15	R\$ 3.715,83	três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 55.737,45	cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos
17	TELÃO: Com montagem e desmontagem 01 tela 300 polegadas p/ projeção in back com suporte. STARLIGHT	DIARIA S	62	R\$ 743,16	setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos	R\$ 46.075,92	quarenta e seis mil e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos
18	PROJETOR: Com montagem e desmontagem 01 projetor multimídia 4.000 ansi lumens com tripé ou suporte. SONY	DIARIA S	115	R\$ 743,16	setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos	R\$ 85.463,40	oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos
19	PAINEL DE LED - instalação e operação de painel de led (indoor), com no mínimo 16 placas de led 0,96x0,96m, no tamanho mínimo de 2 x 4 metros, resolução alta definição real de 6mm/m, estrutura de treliça para sustentação (em alumínio), processador de vídeo com entradas: vga, hdmi, dvi, rca, vídeo composto, placa controladora com duas saídas. SONY	DIARIA S	105	R\$ 3.344,25	trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 351.146,25	trezentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
20	Kit de iluminação contendo, pelo menos, 80 (oitenta) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LSC MODELO MAXIM	DIARIA S	47	R\$ 4.459,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais	R\$ 209.573,00	duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e três reais
21	Kit de iluminação contendo, pelo menos, 08 refletores de led par 64 (acme, aura ou similar) 01 mesa dmx 12 canais (acme, aura ou similar) cabos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento de todos os equipamentos, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LSC MODELO MAXIM	DIARIA S	30	R\$ 3.567,20	três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 107.016,00	cento e sete mil e dezesseis reais
22	Grupo gerador silencioso, partida manual ou automática, que forneça potência de 100,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. STEMAC	DIARIA S	40	R\$ 1.634,96	um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$ 65.398,40	sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
23	Grupo gerador silencioso, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. STEMAC	DIARIA S	60	R\$ 2.229,50	dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 133.770,00	cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos



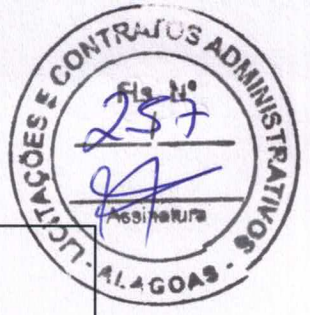
24	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 450,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. STEMAC	DIARIA S	27	R\$ 4.087,42	quatro mil e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$ 110.360,34	cento e dez mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos
25	Mini Trio para carnaval : Prestação de serviços de locação de mini trio para carnaval. Especificações técnicas: Lateral Direita : 24 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 tweeters. Lateral Esquerda: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 tweeters; Frente: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas). Fundo: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som digital de 32 canais; 01 equalizador; 02 crossover digitais; 01 processador de efeitos; 01 compressor; amplificadores : 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garrafas; 14 via fone. 01 caminhão trucado; 01 grupo de gerador de 150KVA; 12 refletores 500w; palco com 4,0m X 2,80m. Atenção: O mini trio deverá ser entregue abastecido e em conformidade com as normas do DETRAN. O custo de hospedagem e alimentação da equipe técnica é de responsabilidade do contratado. TWISTER MOBY DICK NOMA	DIARIA S	30	R\$ 5.945,34	cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos	R\$ 178.360,20	cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos
26	Sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem. ART DA FIBRA	DIARIA S	1.750	R\$ 237,81	duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos	R\$ 416.167,50	quatrocentos e dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
27	Sanitário portátil (portador de necessidades especiais) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem. Conter barras laterais e apoio e piso rebaidado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. ART DA FIBRA	DIARIA S	115	R\$ 371,58	trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 42.731,70	quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos



28	Sanitário tipo (Modelo Trailer): Comprimento do trailer 3.00 x 2.10 (C X L) bomba shurflo 12V, porta 2.10cm X 0.65, 03 espelhos um para cada banheiro (1 Masculino e 2 Feminino) 03 Luminárias de Led, bateria de 60 ampare, piso em brigght manta vinilica, caixa água de 300 litros, caixa de detrito de 450 litros, 03 luminárias do tipo led sobre a parte externa (porta externa), 03 escadas do tipo escamoteável, 03 sanitários de louça domestic importado, 03 gabinetes com pia e porta, 03 torneiras com acionamento manual, 03 janelas fume 900 MM x 300MM (C X A) de vidro temperado. ATLANTIC	DIARIA S	55	R\$ 2.601,08	dois mil, seiscentos e um reais e oito centavos	R\$ 143.059,40	cento e quarenta e três mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos
29	Container Sanitário dividido em dois módulos (masculino e feminino). O masculino com 03 (três) vasos sanitários, (01) uma calha mictrória e (02) duas pias. O feminino com (03) três vasos sanitários e (02) duas pias. Refrigerados, higienizados e com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros, instalação (elétrica e hidráulica) e remoção por técnicos da contratada.	DIARIA S	45	R\$ 3.715,83	três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 167.212,35	cento e sessenta e sete mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos
30	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 16 (dezesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 04 (quatro) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 08 (oito) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA M7.	DIARIA S	53	R\$ 6.688,51	seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$ 354.491,03	trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos
31	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 04 (quatro) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 08 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA PM5D.	DIARIA S	75	R\$ 5.573,75	cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 418.031,25	quatrocentos e dezoito mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
32	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 24 (vinte e quatro) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dois) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA PM1D	DIARIA S	63	R\$ 3.715,83	três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 234.097,29	duzentos e trinta e quatro mil e noventa e sete reais e vinte e nove centavos



33	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 16 (dezesseis) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA MI DAS XL4.	DIÁRIA S	53	R\$ 2.601,08	dois mil, seiscentos e um reais e oito centavos	R\$ 137.857,24	cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos
34	Sistema de sonorização completo para ambientes para até 200 pessoas: Mesa de som com no mínimo 08 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	DIÁRIA S	420	R\$ 1.857,91	um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos	R\$ 780.322,20	setecentos e oitenta mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos
35	Arquibancada para 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, com cobertura de toldos em lona night and day, duas escadas de cesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou ongarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da Arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais. ALUTENT	DIÁRIA S	15	R\$ 6.316,92	seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos	R\$ 94.753,80	noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos
36	Arquibancada para 3.000 (três mil) pessoas, com acento do tipo acolchoado, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais. ALUTENT	DIÁRIA S	8	R\$ 5.202,42	cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 41.619,36	quarenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos



37	Palco em estrutura metálica com dimensões mínimas de 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou Madeirit com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500,00 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários desmontagem, ALUTENT.	DIARIA S	19	R\$ 5.945,34	cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos	R\$ 112.961,46	cento e doze mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos
38	Palco em estrutura metálica, medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso reforçado 2 60de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais e frente, asa para 02 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT.	DIARIA S	32	R\$ 4.459,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais	R\$ 142.688,00	cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais



39	Palco em estrutura metálica, medindo 10,00 m x 08,00 m, com 05,00 m de pé-direito livre, com cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 1.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo piramidal, medindo 03,00 m x 03,00 m x 00,60 m e 02,10 m de pé-direito, com cobertura com suporte para sustentação de 01,00 (um) canhão seguidor. A estrutura deverá contar com 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.000,00 kg cada, além de 02 (duas) asas de P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.000,00 kg cada, medindo 03,00 m x 02,10 m, com altura mínima de 02,00 m do solo (piso), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT.	DIARIA S	38	R\$ 3.344,25	três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 127.081,50	cento e vinte e sete mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos
40	Praticável: Montagem rápida, alta capacidade de carga - 700kg/m², altura - a partir de 80 cm, placa 2x1mt resistente a intempéries - estrutura em alumínio, fixadores em aço inox, piso em compensado naval. ALUTENT.	DIARIA S	875	R\$ 312,13	trezentos e doze reais e treze centavos	R\$ 273.113,75	duzentos e setenta e três mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos
41	Palco em estrutura metálica, medindo 6X6: Com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 mts. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (duas) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos. ALUTENT.	DIARIA S	48	R\$ 2.229,50	dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 107.016,00	cento e sete mil e dezesseis reais
42	Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 800 pessoas com varanda. Medindo 90 x 5,20 metros (468m²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,5 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral. ALUTENT.	DIARIA S	20	R\$ 5.202,17	cinco mil, duzentos e dois reais e dezesseite centavos	R\$ 104.043,40	cento e quatro mil e quarenta e três reais e quarenta centavos
43	Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 200 pessoas com varanda. Medindo 24 x 5,20 metros (124,80m²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,0 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral. ALUTENT.	DIARIA S	15	R\$ 4.310,37	quatro mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos	R\$ 64.655,55	sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos
44	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 25m², 05,00 m x 05,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M	DIARIA S	310	R\$ 185,79	cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 57.594,90	cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos
45	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 36m², 06,00 m x 06,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M	DIARIA S	470	R\$ 260,10	duzentos e sessenta reais e dez centavos	R\$ 122.247,00	cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais



46	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 144m x 12,00 m x 12,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M	DIARIA S	158	R\$ 1.486,33	um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 234.840,14	duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos	
47	Tenda, tipo galpão, 24m x 12m- Locação com montagem e desmontagem de tenda galpão com largura de 24 metros e comprimento com vãos de 12 metros, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 10 metros, pés laterais medindo 3,50 ou 5,00 metros de altura, estrutura em ferro trilhado galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo (fita-catraca), amarração em cabo de aço, cobertura no formato de duas em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível. ALUTENT E LONA 3M	DIARIA S	63	R\$ 3.715,83	três mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 234.097,29	duzentos e trinta e quatro mil e noventa e sete reais e vinte e nove centavos	
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 8.150.655,94	oito milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos

DECLARAMOS QUE:

- Na nossa proposta de preços estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos e encargos sociais;
 - Que nossa oferta é firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado perante esta autoridade governamental. A Lei Nº 11.408/96 e alterações (atualizada até 05 de novembro de 2012, incluindo a Lei nº 14.810/2012) isenta a cobrança de ICMS para locação de equipamentos no estado de Alagoas.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

Declaro expressar na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaro de que a fornecimento dos materiais permanentes poderão ser feitos de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 05(cinco) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Administração Municipal;

Consto de oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

Declaro que quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

DADOS BANCÁRIOS REFERENTE A PAGAMENTOS: Banco 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia 2047, Conta Corrente Nº 4574-4, PIX: CNPJ: 03.077.802/0001-98

REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SANTANA DOS SANTOS, Brasileiro (a), Pernambucano, (SOLTEIRO), (Profissão), Aux. Adm. e Financeiro - Representante Licitatório em Processos Públicos (municipais, estaduais e federais) - RG nº: 5.662.324 SSP/PE, com o CPF nº: 042.807.284-45, tendo os amplos gerais e limitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, para que possam assim realizar todos os atos pertinentes e, que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: Ofertar lances verbais, interpor recursos, interceder em todas as fases de Processos Licitatórios, adquirir e retirar documentos tais como Editais e Outros que sejam de interesse da mesma, além de assinatura de contratos, Declarações, Visitas Técnicas e efetuar todas as atividades no que se refere à participação da mesma em PROCESSOS LICITATÓRIOS

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS ITENS DO REFERIDO BEM COMO COM SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERENCIA.

Maceió - AL, 15 de Maio de 2024





PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA CONTRIBUIR UM NOVO TEMPO



MINUTA DO CONTRATO Nº. XX/20XX

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº. XX/20XX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE OLIVENÇA-AL E A EMPRESA TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME, PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS/EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL, PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - ALAGOAS, Pessoa Jurídica pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro CEP: 57.550-000, representado por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, cédula de identidade de nº 2108822, expedida pela SSP/AL, e do CPF/MF sob o nº. 072.192.754-80

CONTRATADA: A EMPRESA TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME, CNPJ nº 03.077.802/0001-98, com sede na Rua Zacarias de Azevedo, 341 B – Centro - Maceió – Alagoas, CEP. 57.020-470, neste ato representada pelo **Sr. Epifânio Rita dos Santos Filho**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 439.392 SSP/AL inscrito no CPF/MF sob o nº 383.230.364-20.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 2022.06120701018, inclusive Parecer PGM, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS



PREFEITURA DE

OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA CONTRIBUIR UM NOVO TEMPO

FESTEJOS/EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PENEDO, TALIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL, PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 039/2023 e a Ata de Registro nº 01/2023.

1.3. Discriminação do objeto:

Município de Olivença/AL

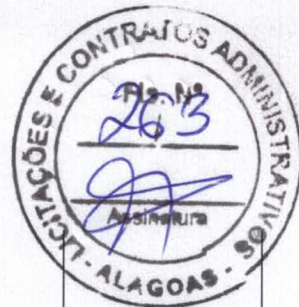
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70x70 cm, empilhável. MARFINITE.	DIÁRIAS	4.650	R\$ 3,71	R\$ 17.251,50
02	Cadeira plástica na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. MARFINITE.	DIÁRIAS	20.500	R\$ 3,71	R\$ 76.055,00
03	DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2x1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. ALUTENT.	MT	7.500	R\$ 29,72	R\$ 222.900,00
04	Piso de ferro chapeado pintado com tinta pva preta. Composto por peças com encaixe intertravado com superfície antiderrapante e proteção contra raios ultravioleta. ALUTENT em madeirite de estrutural naval.	M2	2.500	R\$ 89,18	R\$ 222.950,00
05	Chapas metálicas de aço, medindo 2.20m de altura e seu comprimento permite medidas múltiplas de 2m. ALUTENT EM CHAPA NAVAL.	MT	7.100	R\$ 89,18	R\$ 633.178,00
06	GRID P-30- Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P30. ARMATIC BOX TRUSS.	DIÁRIAS	72	R\$ 2.601,08	R\$ 187.277,76
07	GRID P-50 - Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P50. ARMATIC BOX TRUSS.	DIÁRIAS	72	R\$ 3.344,25	R\$ 240.786,00
08	Estrutura metálica desmontável 6x8: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 6 metros de altura e até 8 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70. ARMATIC BOX TRUSS.	DIÁRIAS	47	R\$ 2.080,87	R\$ 97.800,89
09	Estrutura metálica desmontável, 9X7: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 9 metros de altura e até 7 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70. ARMATIC BOX TRUSS.	DIÁRIAS	32	R\$ 2.378,13	R\$ 76.100,16
10	Estrutura metálica desmontável, 12X9: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 12 metros de altura e até 9 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70x70. ARMATIC BOX TRUSS.	DIÁRIAS	25	R\$ 2.972,67	R\$ 74.316,75
11	STANDS CLIMATIZADOS em TF- TAMANHO 6X6 –Montados com estruturas metálicas, com	DIÁRIAS	66	R\$ 2.601,08	R\$ 171.671,28



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CUIDANDO A PAZ PARA CONTRIBUIR UM NOVO TEMPO



	instalações elétricas com coberturas de tendas piramidal, pisos tablados carpetados com no mínimo duas tomadas de 220v e iluminação fluorescente. O Stand deverá ter quadro de distribuição com disjuntor de no mínimo 30 A. ALUMIPAC EM TS.				
12	Stands climatizados, em TF, com vidro para visualização e ar condicionado - medindo 6X6 – Montados com estruturas metálicas, com instalações elétricas com coberturas de tendas piramidal, pisos tablados carpetados com no mínimo duas tomadas de 220v e iluminação fluorescente. O Stand deverá ter quadro de distribuição com disjuntor de no mínimo 30 A , vidro para visualização e ar condicionado de 12000btus. ALUMIPAC EM TS.	DIÁRIAS	63	R\$ 2.972,67	R\$ 187.278,21
13	Camarim I – 04 x 04 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 7500 BTU com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS	DIÁRIAS	27	R\$ 1.857,91	R\$ 50.163,57
14	Camarim II – 05x05 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 7500 BTU com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS.	DIÁRIAS	25	R\$ 2.601,08	R\$ 65.027,00
15	Camarim III – 06x06 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete	DIÁRIAS	25	R\$ 2.972,67	R\$ 74.316,75



	na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 9000 BTU com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS.				
16	Camarim IV – 12x06 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 02 (dois) aparelho de ar condicionado de no mínimo 9000 BTU com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS.	DIÁRIAS	15	R\$ 3.715,83	R\$ 55.737,45
17	TELÃO: Com montagem e desmontagem 01tela 300 polegadas p/ projeção inback com suporte. STARLIGTH	DIÁRIAS	62	R\$ 743,16	R\$ 46.075,92
18	PROJETOR: Com montagem e desmontagem 01 projetor multimídia 4.000 ansi lumens com tripé ou suporte. SONY	DIÁRIAS	115	R\$ 743,16	R\$ 85.463,40
19	PAINEL DE LED - instalação e operação de painel de led (indoor), com no mínimo 16 placas de led 0,96x0,96m, no tamanho mínimo de 2 x 4 metros, resolução alta definição real de 6mmstd, estrutura de treliça para sustentação (em alumínio), processador de vídeo com entradas: vga, hdmi, dvi, rca, vídeo composto, placa controladora com duas saídas. SONY	DIÁRIAS	105	R\$ 3.344,25	R\$ 351.146,25
20	Kit de iluminação contendo, pelo menos, 80 (oitenta) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LSC MODELO MAXIM.	DIÁRIAS	47	R\$ 4.459,00	R\$ 209.573,00
21	Kit de iluminação contendo, pelo menos, 08 refletores de led par 64 (acme, aura ou similar) 01 mesa dmx 12 canais (acme, aura ou similar) cabos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento de todos os equipamentos, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LSC MODELO MAXIM.	DIÁRIAS	30	R\$ 3.567,20	R\$ 107.016,00
22	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 100,00	DIÁRIAS	40	R\$ 1.634,96	R\$ 65.398,40



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



	KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. STEMAC.				
23	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. STEMAC.	DIÁRIAS	60	R\$ 2.229,50	R\$ 133.770,00
24	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 450,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. STEMAC.	DIÁRIAS	27	R\$ 4.087,42	R\$ 110.360,34
25	Mini Trio para carnaval : Prestação de serviços de locação de mini trio para carnaval. Especificações técnicas: Lateral Direita : 24 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twitees. Lateral Esquerda: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twiteers; Frente: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas). Fundo: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som digital de 32 canais; 01 equalizador; 02crossover digitais; 01 processador de efeitos; 01 compressor; amplificadores : 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. 01 caminhão trucado; 01 grupo de gerador de 150KVA; 12 refletores 500w; palco com 4,0m X 2,80m. Atenção: O mini trio deverá ser entregue abastecido e e em conformidade com as normas do DETRAN. O custo de hospedagem e alimentação da equipe técnica é de responsabilidade do contratado. TWISTER MOBY DICK NOMA.	DIÁRIAS	30	R\$ 5.945,34	R\$ 178.360,20
26	Sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com	DIÁRIAS	1.750	R\$ 237,81	R\$ 416.167,50



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



	identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem. ART DA FIBRA.				
27	Sanitário portátil (portador de necessidades especiais) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem. Conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. ART DA FIBRA.	DIÁRIAS	115	R\$ 371,58	R\$ 42.731,70
28	Sanitário tipo (Modelo Trailer): Comprimento do trailer 3.00 x 2.10 (C X L) bomba shurflo 12V, porta 2,10cm X 0,65, 03 espelhos um para cada banheiro (1 Masculino e 2 Feminino) 03 Luminárias de Led, bateria de 60 amperes, piso em brigit manta vinílica, caixa d'água de 300 litros, caixa de detrito de 450 litros, 03 luminárias do tipo led sobre a parte externa (porta externa), 03 escadas do tipo escamoteável, 03 sanitários de louça domotic importado, 03 gabinetes com pia e porta, 03 torneiras com acionamento manual, 03 janelas fume 900 MM x 300MM (C X A) de vidro temperado. ATLANTIC.	DIÁRIAS	55	R\$ 2.601,08	R\$ 143.059,40
29	Container Sanitário dividido em dois módulos (masculino e feminino). O masculino com 03 (três) vasos sanitários, (01) uma calha mictória e (02) duas pias. O feminino com (03) três vasos sanitários e (02) duas pias. Refrigerados, higienizados e com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros, instalação (elétrica e hidráulica) e remoção por técnicos da contratada	DIÁRIAS	45	R\$ 3.715,83	R\$ 167.212,35
30	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 04 (quatro) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para	DIÁRIAS	52	R\$ 6.688,51	R\$ 347.802,52



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CULIVANDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



	sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 08 (oito) caixas cústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA M7				
31	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 04 (quatro) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 08 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA PM5D	DIÁRIAS	75	R\$ 5.573,75	R\$ 418.031,25
32	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 24 (vinte e quatro) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dois) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA PM1D	DIÁRIAS	62	R\$ 3.715,83	R\$ 230.381,46
33	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 16 (dezesesseis) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de	DIÁRIAS	52	R\$ 2.601,08	R\$ 135.256,16



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



	contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A.(padrão Public Adress) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dias) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA MI DAS XL4				
34	Sistema de sonorização completo para ambientes para até 200 pessoas: Mesa de som com no mínimo 08 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	DIÁRIAS	420	R\$ 1.857,91	R\$ 780.322,20
35	Arquibancada para 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, com cobertura de toldos em lona night and day, duas escadas de cesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou ongarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára- Corpo também na parte mais elevada da Arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais. ALUTENT.	DIÁRIAS	15	R\$ 6.316,92	R\$ 94.753,80
36	Arquibancada para 3.000 (três mil) pessoas, com acento do tipo acolchoado, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais. ALUTENT.	DIÁRIAS	8	R\$ 5.202,42	R\$ 41.619,36
37	Palco em estrutura metálica com dimensões	DIÁRIAS	18	R\$ 5.945,34	R\$ 107.016,12



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



	mínimas de 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou Madeirit com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500,00 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários desmontagem. ALUTENT				
38	Palco em estrutura metálica, medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso reforçado 2 60de compensado naval	DIÁRIAS	31	R\$ 4.459,00	R\$ 138.229,00



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CONSTRUINDO A CIDADANIA COM O TEMPO



	com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimãos dois lados, lona de fundo, lonas laterais e frente, asa para 02 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT.				
39	Palco em estrutura metálica, medindo 10,00 m x 08,00 m, com 05,00 m de pé-direito livre, com cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 1.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo piramidal, medindo 03,00 m x 03,00 m x 00,60 m e 02,10 m de pé-direito, com cobertura com suporte para sustentação de 01,00 (um) canhão seguidor. A estrutura deverá contar com 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.000,00 kg cada, além de 02 (duas) asas de P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.000,00 kg cada, medindo 03,00 m x 02,10 m, com altura mínima de 02,00 m do solo (piso), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT.	DIÁRIAS	37	R\$ 3.344,25	R\$ 123.737,25
40	Praticável: Montagem rápida, alta capacidade de carga - 700kg/m², altura - a partir de 80 cm, placa 2x1mt resistente a intempéries - estrutura em alumínio, fixadores em aço inox, piso em compensado naval. ALUTENT.	DIÁRIAS	875	R\$ 312,13	R\$ 273.113,75
41	Palco em estrutura metálica, medindo 6X6: Com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 m. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (duas) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos. ALUTENT	DIÁRIAS	47	R\$ 2.229,50	R\$ 104.786,50
42	Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 800 pessoas com varanda. Medindo 90 x 5,20 metros (468m2). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,5 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral. ALUTENT.	DIÁRIAS	20	R\$ 5.202,17	R\$ 104.043,40
43	Camarote coberto com tendas piramidais,	DIÁRIAS	15	R\$ 4.310,37	R\$ 64.655,55

	dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 200 pessoas com varanda. Medindo 24 x 5,20 metros (124,80m ²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,0 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral. ALUTENT.				
44	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 25m ² , 05,00 m x 05,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M.	DIÁRIAS	310	R\$ 185,79	R\$ 57.594,90
45	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 36m ² , 06,00 m x 06,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M.	DIÁRIAS	470	R\$ 260,10	R\$ 122.247,00
46	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 144m ² , 12,00 m x 12,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M.	DIÁRIAS	157	R\$ 1.486,33	R\$ 233.353,81
47	Tenda, tipo galpão, 24m x 12m- Locação com montagem e desmontagem de tenda galpão com largura de 24 metros e comprimento com vãos de 12 metros, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 10 metros, pés laterais medindo 3,50 ou 5,00 metros de altura, estrutura em ferro trilaçado galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo (fitacatraca), amarração em cabo de aço, cobertura no formato de duas em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível. ALUTENT E LONA 3M.	DIÁRIAS	63	R\$ 3.715,83	R\$ 234.097,29
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 8.120.186,10 (oito milhões, cento e vinte mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, devendo ter a publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é R\$ 8.120.186,10 (oito milhões, cento e vinte mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de (...), na classificação abaixo:

Órgão: (...);

Unidade Orçamentária: (...);

Funcional Programática: (...);

Elemento de Despesa: (...);

Recurso: (...).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no Edital oriundo na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Olivença, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede na Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro CEP: 57.550-000.

8.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior, a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, ficará designado o gestor do contrato o(a) Sr. José Elias Santana Silva. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

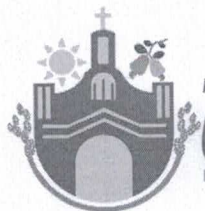
10. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PREFEITURA DE

OLIVENÇA
CONSTRUINDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TERRITÓRIO



10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

10.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 11.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.6. Não manter a proposta;
- 11.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 11.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 11.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- 11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 11.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
ESTRUTURANDO A CIDADE PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santana do Ipanema/AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes

Olivença/AL, em ____ de ____ de 20____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

Processo nº: 06270005/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Contratação de empresa para futura e eventual Locação de Equipamentos de Estrutura para realização dos festejos/eventos promovidos pelo município de Olivença tais como equipamentos de sonorização, iluminação, palco, tendas, audiovisual, projeção de imagens e diversos, bem como serviço de montagem e desmontagem

DESPACHO

À Procuradoria Jurídica do Município,

O processo em tela visa a contratação de empresa para futura e eventual Locação de Equipamentos de Estrutura para realização dos festejos/eventos promovidos pelo município de Olivença tais como equipamentos de sonorização, iluminação, palco, tendas, audiovisual, projeção de imagens e diversos, bem como serviço de montagem e desmontagem, conforme memorando de às fls. 02 dos autos.

Cumpre trazer à baila que adoção do procedimento do "carona" nos limites impostos pelo artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, onde as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não configura nova hipótese de dispensa de licitação, na medida em que foi realizado procedimento licitatório anteriormente pelo órgão gerenciador.

Nesse passo, foi **elaborado Termo de Referência**, informando a demanda atual e trazendo às especificações do tipo da contratação que se pretende adquirir.

Seguindo os preceitos norteadores da referida contratação, foi realizada pesquisa de mercado conforme consta nos autos.

Diante disso, a referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL, conforme pesquisa mercadológica, foi a que apresentou o melhor valor para a presente contratação.

Nesse mesmo contexto, foi enviado ofício ao detentor da ata de registro de preços nº. 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL PENEDO/AL, pleiteando à adesão em foco, como também, à empresa TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME, CNPJ nº

03.077.802/0001-98 e ambos, foram favoráveis à rogativa dessa Prefeitura conforme consta nos autos.

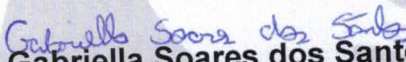
Nesse compasso, cumpre informar que esta Comissão promoveu a juntada aos autos da minuta do termo de contrato.

É válido asseverar que a presente contratação está em perfeita consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União, ou seja, conforme o **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2023**, previu a **adjudicação por item e estimativa para adesão de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes e seu respectivo limite. Também foram anexados aos autos os termos de adjudicação para os itens.**

Por fim, reitero que foi anexado aos autos: **Cópia da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 01/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO /AL, comprovando sua vigência.**

Portanto, encaminhem-se os autos à Douta Procuradoria Jurídica do Município, no sentido de realizar análise e emissão de parecer para a referida adesão. Em ato contínuo, solicito que a autoridade competente, autorize a contratação pleiteada.

Olivença/AL, 02 de julho de 2024.


Gabriella Soares dos Santos
Comissão de Contratação



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo nº 06270005//2024

Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 01/2023; Pregão Eletrônico – SRP de nº. 039/2023 do município de Penedo/AL.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para eventos em geral deste município de Olivença/AL.

EMENTA: Licitação. Modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preço. Objeto especificado. Violação dos preceitos contidos nas Leis nº 8.666/93, 7.892/13 e Lei Complementar nº 123/06. Minuta de Contrato em acordo com os parâmetros legais. Existência de óbice à deflagração do certame pretendido. **MINUTA DE CONTRATO** em conformidade com os parâmetros legais. Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Ata de Adesão de Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas para eventos e festejos em geral promovidos por este município de Olivença/AL. A solicitação da Adesão foi feita pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Josimar Dionísio, após o setor de compras, através da Sra. Cintia Silva Brito Matos, receber cotações vindas do Município de Penedo/AL.

Verifica-se que às fls.02, o Ilmo. Secretário de Administração, Sr. José Elias Santana Silva, através do Memo. nº 69/2024, informou a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de estruturas para eventos e festejos em geral promovidos por este município de Olivença/AL.

Foi solicitado através de Ofícios pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Josimar Dionísio sobre a possibilidade de adesão da Ata de Registro de Preços da Prefeitura de Penedo/AL, devido ao fato de se tornar mais célere a aquisição do objeto do presente procedimento, bem como o Pregão Eletrônico SRP de nº. 39/2023 se adequar perfeitamente às necessidades deste município de Olivença/AL. O Ilmo. Prefeito daquele município, Sr. Gustavo de Alencar Freitas, prontamente, AUTORIZOU a adesão da referida Ata e enviou para este município TODOS os procedimentos licitatórios realizado naquela região. Continuando, a empresa,



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME, vencedora do certame aderido, se manifestou de maneira positiva, aceitando a respectiva contratação.

Analisando o mapa comparativo de preços, verifica-se que o preço praticado pela supracitada empresa, está dentro dos preços cotados por este ente administrativo. Continuando, o Ilmo. Secretário de Finanças informa que há recursos orçamentários e a dotação orçamentária.

Sabe-se que compete privativamente à União legislar sobre "normas gerais" de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III" (art. 22, inciso XXVII da CF /88).

Inserido nesse sistema está o procedimento do Sistema de Registro de Preços, forma de contratação da Administração previsto no art. 6º c/c Art. 82, ambos da Lei 14.133/21.

Desta feita, é perfeitamente possível a utilização da legislação federal, no caso de omissão do Legislador Municipal. Tudo isso, em consonância ao princípio da simetria e pacto federativo, o que não isenta o Poder Público Municipal em legislar de forma específica aos seus interesses em matéria de licitações.

Posto isso, o Art. 82 da Nova Lei é claro ao prever acerca da permissibilidade quanto à utilização da Ata de Registro de Preço por órgão ou entidade não participante, senão vejamos:

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

- I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;**
- II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;**
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;**
- IV - atualização periódica dos preços registrados;**
- V - definição do período de validade do registro de preços;**
- VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os**



PREFEITURA DE

OLIVENÇA
CONSTRUINDO A PAZ, PARA CONSTRUÍR UM NOVO TEMPO



bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Em corroboração ao texto legal supramencionado pondera Joel Niebuhr (2015, p. 697):

"Adesão à ata de registro de preços, apelada de carona, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ela e vale-se dela como se sua fosse."

Observa-se, então, ser perfeitamente possível a adesão, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, a ata de registro de preços decorrentes de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário, todavia, o preenchimento de terminados requisitos:

"São, pois, requisitos para extensão da Ata de Registro de Preços: interesse de órgão não participante (carona) em usar Ata de Registro de Preços; avaliação em processo próprio, interno do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são vantajosos, fato que pode ser revelado em simples pesquisa; prévia consulta a anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor, com observância da ordem de classificação; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias; limitação da quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata."

Diante do acima exposto e tomando o Art. 43, §1º da Lei 14.133/21 como referência é salutar mencionar que existem requisitos essenciais e indispensáveis que devem ser cumpridos na ocasião da Adesão da Ata de Registro de Preço, vejamos:

§ 1º É permitida a padronização com base em processo de outro órgão ou entidade de nível federativo igual ou superior ao do órgão adquirente, devendo o ato que decidir pela adesão a outra padronização ser devidamente motivado, com indicação da necessidade da Administração e dos riscos decorrentes dessa decisão, e divulgado em sítio eletrônico oficial.

No que tange à vantagem da adesão, esta Assessoria Jurídica analisa o mapa comparativo apresentado, bem como, as propostas de preços no mercado, como sendo típico cumprimento à ampla pesquisa de mercado como disciplina a legislação.



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



Em relação ao procedimento em si, percebe-se, desde já, que houve consulta ao órgão gerenciador da ata quanto à possibilidade de adesão aos itens, presente a anuência.

DA ADESÃO PELA LEI 14.133/21 DE ATA REALIZADA EM VIGÊNCIA DA LEI 8.666/93.

Nota-se que o Art. 191 da Nova Lei trás o seguinte texto:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

A princípio, parecer haver uma vedação legal para que se possa aderir um uma Ata que foi formalizada na vigência de lei pregressa. Contudo, a ata de registro de preços constitui um ato jurídico perfeito, assim, entende-se que uma vez formalizada com base na Lei nº 8.666/1993, mesmo com o início da aplicação exclusiva da Lei nº 14.133/2021 durante sua vigência, será possível realizar adesões com base na Lei nº 8.666/1993, não se aplicando no Art. 191 desta lei, que veda a aplicação combinada dos 2 regimes jurídicos.

O ato jurídico perfeito é aquele formado e celebrado integralmente de acordo com o regime jurídico em vigor. No caso em análise, a ata de registro de preços deverá ser integralmente regida pelas normas vigentes ao tempo da sua formação.

Além disso, a Lei nº 14.133/2021 também prevê no parágrafo único do seu art. 191, que na *"hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência"*.

Como se não bastasse, trazendo a análise para o âmbito do Estado de Alagoas, a PGE/AL entende no sentido da possibilidade da adesão à ata de registro de preços regida pelas leis revogadas, desde que seja observado o seu prazo de vigência e que sejam atendidos os demais requisitos legais e regulamentares.

Tal posicionamento se sustenta na Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, que prevê em seu art. 4º:



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

COLTANDO A PAZ, PARA CONSTRUIR UM NOVO FUTURO



“Art. 4º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.”

CONCLUSÃO

Por fim, é necessário que a empresa TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME, realize a apresentação de TODOS os documentos HABILITATÓRIOS exigidos na nossa legislação e no edital, devidamente autenticados e atualizados, à esta Prefeitura Municipal de Olivença/AL, comprovando ainda permanecer apta a contratar com a Administração Pública, para que, posteriormente, possa ser realizar a assinatura do contrato, o que não ocorreu até a presente data, estando ausentes:

- **Documento de identificação dos sócios devidamente autenticados ou conferidos com os originais;**
- **Declaração de Inexistência com o executivo municipal ou servidores que exercem cargos de confiança; e**
- **Declaração de que não possui sócios que tenham vínculo empregatício com esta municipalidade.**

Na oportunidade esta Assessoria acredita que é imprescindível que se exija o Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Federal – CEIS, Certidão Negativa do Sistema de Inabilitados e Inidôneos referente ao CNPJ da Empresa e do CPF dos Sócios Proprietários.

Feitas tais considerações, manifesta-se esta Assessoria pelo prosseguimento do feito, após realizadas as exigências acima informadas.

É o parecer.



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



Olivença/AL, 03 de Julho de 2024.

TENÓRIO NOVAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações

CNPJ nº 47.111.535.0001/01





PREFEITURA DE

OLIVENÇA

CONSTRUINDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



Processo nº: 06270005/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Contratação de empresa para futura e eventual Locação de Equipamentos de Estrutura para realização dos festejos/eventos promovidos pelo município de Olivença tais como equipamentos de sonorização, iluminação, palco, tendas, audiovisual, projeção de imagens e diversos, bem como serviço de montagem e desmontagem.

DESPACHO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **AUTORIZO** a contratação de empresa para futura e eventual Locação de Equipamentos de Estrutura para realização dos festejos/eventos promovidos pelo município de Olivença tais como equipamentos de sonorização, iluminação, palco, tendas, audiovisual, projeção de imagens e diversos, bem como serviço de montagem e desmontagem, encaminhem-se a Comissão Permanente de Licitação, para adoção das medidas cabíveis quanto ao procedimento em epigrafe.

Olivença/AL, 03 de julho de 2024.


JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL



PREFEITURA DE
OLIVENÇA



CONTRATO Nº. 14/2024

TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE OLIVENÇA-AL E A EMPRESA TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME, PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS/EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL, PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - ALAGOAS, Pessoa Jurídica pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro CEP: 57.550-000, representado por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, cédula de identidade de nº 2108822, expedida pela SSP/AL, e do CPF/MF sob o nº. 072.192.754-80

CONTRATADA: A EMPRESA TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME, CNPJ nº 03.077.802/0001-98, com sede na Rua Zacarias de Azevedo, 341 B – Centro - Maceió – Alagoas, CEP. 57.020-470, neste ato representada pelo **Sr. EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 439.392 SSP/AL inscrito no CPF/MF sob o nº 383.230.364-20.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 2022.06120701018, inclusive Parecer PGM, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS/EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PENEDO TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL,

PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 039/2023 e a Ata de Registro nº 01/2023.

1.3. Discriminação do objeto:

Município de Olivença/AL

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70x70 cm, empilhável. MARFINITE.	DIÁRIAS	4.650	R\$ 3,71	R\$ 17.251,50
02	Cadeira plástica na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. MARFINITE.	DIÁRIAS	20.500	R\$ 3,71	R\$ 76.055,00
03	DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2x1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. ALUTENT.	MT	7.500	R\$ 29,72	R\$ 222.900,00
04	Piso de ferro chapeado pintado com tinta pva preta. Composto por peças com encaixe intertravado com superfície antiderrapante e proteção contra raios ultravioleta. ALUTENT em madeirite de estrutural naval.	M2	2.500	R\$ 89,18	R\$ 222.950,00
05	Chapas metálicas de aço, medindo 2.20m de altura e seu comprimento permite medidas múltiplas de 2m. ALUTENT EM CHAPA NAVAL.	MT	7.100	R\$ 89,18	R\$ 633.178,00
06	GRID P-30- Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P30. ARMATIC BOX TRUSS.	DIÁRIAS	72	R\$ 2.601,08	R\$ 187.277,76
07	GRID P-50 - Com montagem de desmontagem (50 metros) em alumínio P50. ARMATIC BOX TRUSS.	DIÁRIAS	72	R\$ 3.344,25	R\$ 240.786,00
08	Estrutura metálica desmontável 6x8: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 6 metros de altura e até 8 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70. ARMATIC BOX TRUSS.	DIÁRIAS	47	R\$ 2.080,87	R\$ 97.800,89
09	Estrutura metálica desmontável, 9X7: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 9 metros de altura e até 7 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70 x 70. ARMATIC BOX TRUSS.	DIÁRIAS	32	R\$ 2.378,13	R\$ 76.100,16
10	Estrutura metálica desmontável, 12X9: Estrutura de box truss de Q 30 medindo até 12 metros de altura e até 9 metros de largura e, no máximo, 30 centímetros de profundidade com pé de 1 metro ou 70x70. ARMATIC BOX TRUSS.	DIÁRIAS	25	R\$ 2.972,67	R\$ 74.316,75
11	STANDS CLIMATIZADOS em TF- TAMANHO 6X6 –Montados com estruturas metálicas, com instalações elétricas com coberturas de tendas piramidal, pisos tablados carpetados com no mínimo duas tomadas de 220v e iluminação fluorescente. O Stand deverá ter quadro de	DIÁRIAS	66	R\$ 2.601,08	R\$ 171.671,28



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

SOLICITAÇÃO Nº 001/2019 - 15/05/2019



	distribuição com disjuntor de no mínimo 30 A. ALUMIPAC EM TS.				
12	Stands climatizados, em TF, com vidro para visualização e ar condicionado - medindo 6X6 - Montados com estruturas metálicas, com instalações elétricas com coberturas de tendas piramidal, pisos tablados carpetados com no mínimo duas tomadas de 220v e iluminação fluorescente. O Stand deverá ter quadro de distribuição com disjuntor de no mínimo 30 A, vidro para visualização e ar condicionado de 12000btus. ALUMIPAC EM TS.	DIÁRIAS	63	R\$ 2.972,67	R\$ 187.278,21
13	Camarim I - 04 x 04 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 7500 BTU com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS.	DIÁRIAS	27	R\$ 1.857,91	R\$ 50.163,57
14	Camarim II - 05x05 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 7500 BTU com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS.	DIÁRIAS	25	R\$ 2.601,08	R\$ 65.027,00
15	Camarim III - 06x06 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de	DIÁRIAS	25	R\$ 2.972,67	R\$ 74.316,75



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CONSTRUÇÃO E OBRAS DE MANUTENÇÃO



	tomadas, 01 (um) aparelho de ar condicionado de no mínimo 9000 BTU com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS.				
16	Camarim IV – 12x06 Metros: Camarim com paredes e teto em painéis TS formicados, Octano ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomadas, 02 (dois) aparelho de ar condicionado de no mínimo 9000 BTU com estado de conservação. ALUMIPAC EM TS.	DIÁRIAS	15	R\$ 3.715,83	R\$ 55.737,45
17	TELÃO: Com montagem e desmontagem 01 tela 300 polegadas p/ projeção inback com suporte. STARLIGTH	DIÁRIAS	62	R\$ 743,16	R\$ 46.075,92
18	PROJETOR: Com montagem e desmontagem 01 projetor multimídia 4.000 ansi lumens com tripé ou suporte. SONY	DIÁRIAS	115	R\$ 743,16	R\$ 85.463,40
19	PAINEL DE LED - instalação e operação de painel de led (indoor), com no mínimo 16 placas de led 0,96x0,96m, no tamanho mínimo de 2 x 4 metros, resolução alta definição real de 6mm smd, estrutura de treliça para sustentação (em alumínio), processador de vídeo com entradas: vga, hdmi, dvi, rca, vídeo composto, placa controladora com duas saídas. SONY	DIÁRIAS	105	R\$ 3.344,25	R\$ 351.146,25
20	Kit de iluminação contendo, pelo menos, 80 (oitenta) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LSC MODELO MAXIM.	DIÁRIAS	47	R\$ 4.459,00	R\$ 209.573,00
21	Kit de iluminação contendo, pelo menos, 08 refletores de led par 64 (acme, aura ou similar) 01 mesa dmx 12 canais (acme, aura ou similar) cabos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento de todos os equipamentos, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. LSC MODELO MAXIM.	DIÁRIAS	30	R\$ 3.567,20	R\$ 107.016,00
22	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 100,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. STEMAC.	DIÁRIAS	40	R\$ 1.634,96	R\$ 65.398,40



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
SUSTENTABILIDADE E VALORES COMUNITÁRIOS E CULTURAIS



23	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. STEMAC.	DIÁRIAS	60	R\$ 2.229,50	R\$ 133.770,00
24	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 450,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horrífero, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. STEMAC.	DIÁRIAS	27	R\$ 4.087,42	R\$ 110.360,34
25	Mini Trio para carnaval : Prestação de serviços de locação de mini trio para carnaval. Especificações técnicas: Lateral Direita : 24 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twitees. Lateral Esquerda: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twiteers; Frente: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas). Fundo: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som digital de 32 canais; 01 equalizador; 02crossover digitais; 01 processador de efeitos; 01 compressor; amplificadores : 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. 01 caminhão trucado; 01 grupo de gerador de 150KVA; 12 refletores 500w; palco com 4,0m X 2,80m. Atenção: O mini trio deverá ser entregue abastecido e e em conformidade com as normas do DETRAN. O custo de hospedagem e alimentação da equipe técnica é de responsabilidade do contratado. TWISTER MOBY DICK NOMA.	DIÁRIAS	30	R\$ 5.945,34	R\$ 178.360,20
26	Sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem. ART DA FIBRA.	DIÁRIAS	1.750	R\$ 237,81	R\$ 416.167,50
27	Sanitário portátil (portador de necessidades especiais) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m	DIÁRIAS	115	R\$ 371,58	R\$ 42.731,70



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

	x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, pessoal de coleta, limpeza e descarte e desmontagem. Conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m ² ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. ART DA FIBRA.				
28	Sanitário tipo (Modelo Trailer): Comprimento do trailer 3.00 x 2.10 (C X L) bomba shurflo 12V, porta 2,10cm X 0,65, 03 espelhos um para cada banheiro (1 Masculino e 2 Feminino) 03 Luminárias de Led, bateria de 60 ampare, piso em brigght manta vinilica, caixa água de 300 litros, caixa de detrito de 450 litros, 03 luminárias do tipo led sobre a parte externa (porta externa), 03 escadas do tipo escamoteável, 03 sanitários de louça dometic importado, 03 gabinetes com pia e porta, 03 torneiras com acionamento manual, 03 janelas fume 900 MM x 300MM (C X A) de vidro temperado. ATLANTIC.	DIÁRIAS	55	R\$ 2.601,08	R\$ 143.059,40
29	Container Sanitário dividido em dois módulos (masculino e feminino). O masculino com 03 (três) vasos sanitários, (01) uma calha mictória e (02) duas pias. O feminino com (03) três vasos sanitários e (02) duas pias. Refrigerados, higienizados e com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros, instalação (elétrica e hidráulica) e remoção por técnicos da contratada	DIÁRIAS	45	R\$ 3.715,83	R\$ 167.212,35
30	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 48 (quarenta e oito) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (. mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 04 (quatro) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Adress) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 08 (oito) caixas cústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA M7	DIÁRIAS	52	R\$ 6.688,51	R\$ 347.802,52



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

SITIO: 1000 - RUA: 1000 - CEP: 52000-000 - OLIVENÇA - AL



31	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Adress) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 04 (quatro) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autôfalantes de 18" (dezoito polegadas) e 08 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA PM5D	DIÁRIAS	75	R\$ 5.573,75	R\$ 418.031,25
32	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 24 (vinte e quatro) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Adress) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dias) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA PM1D	DIÁRIAS	62	R\$ 3.715,83	R\$ 230.381,46
33	Equipamento de som com configuração mínima de 01 (um) console mixer (mesa de som) 16 (dezesesseis) canais, 02 (dois) aparelhos de mini disc, 02 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 06 (seis) microfones com pedestais, 01 (um) cubo de contra baixo, 02 (dois) cubos de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 07 (sete) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, 01 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Adress) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02 (dias) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas), e 04 (quatro) caixas acústicas de frequências médias	DIÁRIAS	52	R\$ 2.601,08	R\$ 135.256,16



PREFEITURA DE
OLIVENÇA



	e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. YAMAHA MI DAS XL4				
34	Sistema de sonorização completo para ambientes para até 200 pessoas: Mesa de som com no mínimo 08 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	DIÁRIAS	420	R\$ 1.857,91	R\$ 780.322,20
35	Arquibancada para 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, com cobertura de toldos em lona night and day, duas escadas de cesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou ongarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da Arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais. ALUTENT.	DIÁRIAS	15	R\$ 6.316,92	R\$ 94.753,80
36	Arquibancada para 3.000 (três mil) pessoas, com acento do tipo acolchoado, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais. ALUTENT.	DIÁRIAS	8	R\$ 5.202,42	R\$ 41.619,36
37	Palco em estrutura metálica com dimensões mínimas de 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou Madeirit com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura	DIÁRIAS	18	R\$ 5.945,34	R\$ 107.016,12



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

SANTANA DO IPIRANGA, 15 DE ABRIL DE 2017



	em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500,00 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 16,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários desmontagem. ALUTENT.				
38	Palco em estrutura metálica, medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 02,00 m do solo. Piso reforçado 2 60de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais e frente, asa para 02 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT.	DIÁRIAS	31	R\$ 4.459,00	R\$ 138.229,00
39	Palco em estrutura metálica, medindo 10,00 m x 08,00 m, com 05,00 m de pé-direito livre, com cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima	DIÁRIAS	37	R\$ 3.344,25	R\$ 123.737,25



PREFEITURA DE
OLIVENÇA



	de sustentação para 1.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo piramidal, medindo 03,00 m x 03,00 m x 00,60 m e 02,10 m de pé-direito, com cobertura com suporte para sustentação de 01,00 (um) canhão seguidor. A estrutura deverá contar com 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.000,00 kg cada, além de 02 (duas) asas de P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.000,00 kg cada, medindo 03,00 m x 02,10 m, com altura mínima de 02,00 m do solo (piso), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT.				
40	Praticável: Montagem rápida, alta capacidade de carga - 700kg/m², altura - a partir de 80 cm, placa 2x1mt resistente a intempéries - estrutura em alumínio, fixadores em aço inox, piso em compensado naval. ALUTENT.	DIÁRIAS	875	R\$ 312,13	R\$ 273.113,75
41	Palco em estrutura metálica, medindo 6X6: Com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 m. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (duas) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos. ALUTENT	DIÁRIAS	47	R\$ 2.229,50	R\$ 104.786,50
42	Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 800 pessoas com varanda. Medindo 90 x 5,20 metros (468m²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,5 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral. ALUTENT.	DIÁRIAS	20	R\$ 5.202,17	R\$ 104.043,40
43	Camarote coberto com tendas piramidais, dotado de carpete ou tapete decorativo, com estrutura em aço com capacidade para 200 pessoas com varanda. Medindo 24 x 5,20 metros (124,80m²). A estrutura do camarote deverá ter altura de 2,0 metros do piso até o teto e distar do chão em 2,30 metros com fechamento ao fundo e parapeito frontal na lateral. ALUTENT.	DIÁRIAS	15	R\$ 4.310,37	R\$ 64.655,55
44	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 25m², 05,00 m x 05,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M.	DIÁRIAS	310	R\$ 185,79	R\$ 57.594,90

45	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 36m², 06,00 m x 06,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M.	DIÁRIAS	470	R\$ 260,10	R\$ 122.247,00
46	Tenda tipo pirâmide, em lona branca PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 144m², 12,00 m x 12,00 m, com fechamento em todos os lados, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. ALUTENT E LONA 3M.	DIÁRIAS	157	R\$ 1.486,33	R\$ 233.353,81
47	Tenda, tipo galpão, 24m x 12m— Locação com montagem e desmontagem de tenda galpão com largura de 24 metros e comprimento com vãos de 12 metros, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 10 metros, pés laterais medindo 3,50 ou 5,00 metros de altura, estrutura em ferro trilhado galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo (fitacatraca), amarração em cabo de aço, cobertura no formato de duas em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível. ALUTENT E LONA 3M.	DIÁRIAS	63	R\$ 3.715,83	R\$ 234.097,29
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 8.120.186,10 (oito milhões, cento e vinte mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, devendo ter a publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é R\$ 8.120.186,10 (oito milhões, cento e vinte mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2024, na classificação abaixo:

Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL

Unidade: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL.

Programa de Trabalho: 04.122.0008.8011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Secretaria: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Programa de Trabalho: 04.122.0003.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 04.122.0007.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Unidade: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Programa de Trabalho: 26.782.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

Unidade: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

Programa de Trabalho: 04.122.0005.2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Programa de Trabalho: 04.123.0003.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Programa de Trabalho: 04.124.0002.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Secretaria: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS

Unidade: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho: 14.422.0002.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER E DIREITOS HUMANOS.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no Edital oriundo na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Olivença, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede na Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro CEP: 57.550-000.

8.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior, a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, ficará designado o gestor do contrato o(a) Sr. José Elias Santana Silva, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos,

para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

10.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não manter a proposta;

11.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

11.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

11.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

11.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santana do Ipanema/AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes

Olivença/AL, em 04 de julho de 2024.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
SUSTENTANDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO FUTURO



JOSIMAR
DIONISIO:072
19275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2024.07.04
10:23:10 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

JOSIMAR DIONÍSIO

PREFEITO

CONTRATANTE

EPIFANIO RITA DOS
SANTOS
FILHO:38323036420

Assinado de forma digital
por EPIFANIO RITA DOS
SANTOS FILHO:38323036420

TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME

EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 23 de julho de 2024.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:

Luiz Emanuel da Silva de Oliveira

Código Identificador: CDB45479

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS PARA RESOLVER DEMANDA CONJUNTA IDENTIFICADA PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE COM VIGÊNCIA DE 12 MESES. DATA, HORA E LOCAL: 06 de agosto de 2024 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; <http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador: A3B95F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120241903013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O Prefeito de MINADOR DO NEGRÃO/AL, no uso de suas atribuições e em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, em favor das empresas: **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.304.199/0001-77, no valor global de R\$ 203.280,00 (duzentos e três mil e duzentos e oitenta reais); **C. R. F. R. EVANGELISTA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 39.376.240/0001-20, no valor global de R\$58.181,50 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavo); **EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.068.702/0001-80, no valor global de R\$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais); **MASTERGRAF IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.547.596/0001-01, no valor de R\$ 8.705,00 (oito mil setecentos e cinco reais); **LEIDE C. S. DE MELO COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ

11.396.290/0001-50, no valor de R\$ 18.726,00 (dezoito mil e setecentos e vinte e seis reais); e **ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.466.928/0001-27, no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão/AL, 19 de julho de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito



Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador: 3C0D5CDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

Processo nº: 06270005/2024

Contrato nº: 14/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.077.802/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual Locação de Equipamentos de Estrutura para realização dos festejos/eventos promovidos pelo município de Olivença tais como equipamentos de sonorização, iluminação, palco, tendas, audiovisual, projeção de imagens e diversos, bem como serviço de montagem e desmontagem.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 04 de julho de 2024.

Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Epifânio Rita dos Santos Filho pela Contratada.

Publicado por:

Gabriella Soares Dos Santos

Código Identificador: 9BFD7E59

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; **Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.